

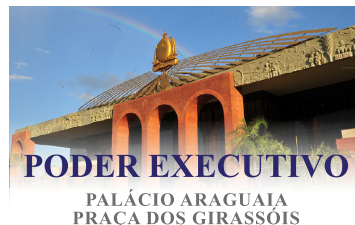


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5695



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 946.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016606.23.2016.8.27.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

MANOEL ANTONIO FERREIRA DE PAIVA, inscrição 0040234357, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Econômica - Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Darcinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
AGETO	35
ATR	36
ATI	36
TERRATINS	37
DETRAN	38
FAPT	39
IGEPREV	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 947 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, matrícula 11644451-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão de Inteligência, Análise e Estatística - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 949 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 733 - DSG, de 22 de julho de 2020, publicado na edição 5.665 do Diário Oficial do Estado, para conferir nova redação aos itens 2 e 3, nos seguintes termos:

1. JOANA LOPES DA SILVA, matrícula 239863-8, Execução Orçamentário-Financeira;
2. PATRÍCIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 895031-2, Contadora.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 953 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. LARISSA DE ALMEIDA LANDINHO NEVES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
2. MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO, Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 954 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. JULIANA GUEDES DA SILVA, matrícula 1115910-1, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de agosto de 2020;
2. MAGVALMA MACIEL MILHOMEM, matrícula 493792-1, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 30 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 955 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CLÁUDIO ADEMIR DE GOES, matrícula 814614-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 957.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 824 - NM, de 19 de agosto de 2020, publicado na edição 5.669 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JOÃO PAULO CARVALHO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 958 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODOLFO GONÇALVES DE ALMEIDA MEDINA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 959 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de outubro de 2020, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por SARAH BARBOSA PEREIRA, nomeada pelo Ato nº 693 - NM, de 18 de março de 2019, publicado na edição 5.320 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 991 - DISP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 o servidor LEANDRO JOSÉ VARGAS SANTOS, matrícula 11142707-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 992 - RVG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de setembro de 2020, a Portaria CCI nº 1.406 - CSS, de 2 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.503 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Analista Técnico-Jurídico JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA, matrícula 11141204-3, cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 997 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LARA BALDUINO PONTES ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 998 - DISP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. DANILA CARMO DOS SANTOS, matrícula 10011493-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de agosto de 2020;
2. DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS, matrícula 37993-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de agosto de 2020;
3. DIOGO PASSOS RIOS, matrícula 1233955-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 30 de setembro de 2020;
4. LEANE DE SOUZA BARROS, matrícula 553600-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Hospital de Referência de Gurupi, 1º de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 999 - DISP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1278142-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.000 - RVG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 17 de setembro de 2020, a Portaria CCI nº 367 - CSS, de 16 de março de 2020, publicada na edição 5.565 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Militar DANILO ARGOLLO BRAGANÇA, matrícula 1047140-2, à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 816 - RVG, de 12 de agosto de 2020, publicada na edição 5.664 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 14 de agosto de 2020, os efeitos da revogação da cessão de SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 969 - RVG, de 15 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 26 de setembro de 2020, os efeitos da revogação da cessão de MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 885 - DISP e o Ato nº 846 - DSG, ambos de 21 de agosto de 2020, publicados na edição 5.680 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 4 de agosto de 2020, os efeitos das dispensas e das designações das seguintes servidoras:

1. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 765147-3;
2. ROZIANI LIANDRO FERREIRA, matrícula 11234954-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2018/09030/0283
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018
CONTRATADO: Hidroforte Administração e Operações Ltda.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para as unidades da PMTO atendidas pela empresa Contratada.
VALOR ANUAL ESTIMATIVO: R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39.
FONTE DE RECURSO: 100.
VIGÊNCIA: 27/09/2020 a 27/09/2021
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Guiomar Antônio Gômidas Júnior, representantes da empresa Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 110/2020/GABSEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 3º, §1º e artigo 5º, do Decreto Estadual nº 6.105, de 03 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar ao Corregedor-Geral do Estado, a atribuição de instaurar Investigação Preliminar e Processo Administrativo de Responsabilização, em conformidade com as disposições conferidas pelo artigo 3º e artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.105, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 88/2020/COGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000016, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº SGD: 2019.27009.087270 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, de 2009 de agosto de 2019, e demais documentos em apenso, com a finalidade de apurar possível transgressão disciplinar pelo servidor C.M.R.M, número funcional 104039-3, CPF: 018.835.844-77, por supostamente ter praticado incontinência de conduta em relação a uma aluna da escola que exerce suas funções laborais, condutas que em tese configuram ofensas aos princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131, caput e parágrafo único, artigo 132, 133, incisos I, II, III, IX, e artigo 157, inciso XXV.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 96/2020/COGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa, sob o número 2020/09041/000017, com o fito apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, em decorrência de eventual percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral por servidor, conforme MEMO/SECAD/ASJUR/Nº 68/2018, Ofício nº 488/2017 e demais documentos anexos da denúncia nº 170/2018.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 20/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Controladoria-Geral do Estado, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, Palmas Tocantins.

IV - CUMPRA-SE

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 102/2020/COGE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020/09041/000019, com a finalidade de apurar os fatos apontados na Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2018.17010.001168, instaurada pela PORTARIA/SECJU/TO Nº 484, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, no que tange a conduta do servidor S.B.da.S.J, número funcional 11582642-1, CPF: 015.059.461-58, por supostamente ter causado prejuízo ao erário público, em decorrência de um sinistro com a viatura da polícia, bem como determinar, sem autorização legal, a retirada de um reeducando do regime fechado para realizar trabalhos extramuros, além de utilizar do carro do estado para fins pessoais, condutas que em tese configuram ofensas aos princípios e deveres dos servidores públicos previstos nos artigos 131, caput e parágrafo único, artigo 132, 133, incisos I, II, III, IX, artigo 134, incisos IX, XVI e artigo 157, inciso IV, XII, IX e XIX todos da Lei 1.818/2007; o servidor V.J.V nº funcional 11581441-1, CPF nº 027.219.341-04 e o servidor E.A.C, número funcional 186056/6, CPF nº 101.040.383-49, por supostamente terem obedecido ordem manifestamente ilegal, tal qual, retirarem um reeducando do regime fechado, para realizar trabalhos extramuros, sem previsão legal, condutas que em tese configuram ofensas aos princípios 131, caput e parágrafo único, artigo 132, e artigo 133, incisos III e IV.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 06/2020/CGE - CPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (CGE-CPAR), no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER o servidor GUSTAVO AYRES SARDINHA, número funcional 1270311/1, inscrito no CPF nº 003.199.401-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com último exercício funcional na Gerência de Estudos e Projetos da Secretaria de Educação, nesta Capital, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.09041.000146, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO Nº 72/2020/CGE-CPAR acostado na pág. 43 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor e, sendo assim, CITA o servidor acima identificado a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo a partir de 1 de outubro de 2018, conforme tipificado no artigo 162, *caput*, a qual se comprovada, é aplicada a sanção de demissão, nos termos do artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, DEVENDO SER ENCAMINHADA ELETRONICAMENTE ao e-mail: cge.cpar.to@gmail.com, por força da IN-CGE Nº 01/2020, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/CGE-CPAR, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 de setembro de 2020.

Luciano Alves Ribeiro Filho
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 96/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2019 a 31/12/2019, da servidora abaixo relacionada, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	043.163.211-10	11223782-1	Gabriela Arantes Pinheiro	94,40	2019

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
07/2020 08/2020 09/2020	2020/09060/000157	Claudia Francisca das Chagas Mat. 11672587-2 CPF: 895.257.791-49	Fabiony Gonçalves Moreira Mat. 11502002-2 CPF: 004.383.571-67	Aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades desta PGE.
Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
06/2020	2020/09060/000155	Claudia Francisca das Chagas Mat. 11672587-2 CPF: 895.257.791-49	Fabiony Gonçalves Moreira Mat. 11502002-2 CPF: 004.383.571-67	Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 28 dias de setembro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/000156

Contrato nº: 07/2020

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 19.606.697/0001-77

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo desta Procuradoria

Valor do Contrato: R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 24/09/2020

Vigência: PRONTA ENTREGA

Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ARIOSVALDO DE SOUZA VALE (Lider Office Móveis para Escritório Eireli)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/000156
 Contrato nº: 09/2020
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 30.698.093/0001-30
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo desta Procuradoria
 Valor do Contrato: R\$ 1.698,00 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 24/09/2020
 Vigência: PRONTA ENTREGA
 Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), LEONARDO RODRIGUES DOS REIS (Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/000156
 Contrato nº: 08/2020
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 06.285.410/0001-02
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo desta Procuradoria
 Valor do Contrato: R\$ 246,51 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 24/09/2020
 Vigência: PRONTA ENTREGA
 Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA (Paulista Industria e Comércio de Alimentos Ltda ME)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/000155
 Contrato nº: 06/2020
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: DIEGO FERNANDO FONSECA ME
 CNPJ: 11.226.934/0001-62
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais permanente desta Procuradoria
 Valor do Contrato: R\$ 2.063,30 (dois mil, sessenta e Três reais e trinta centavos)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 24/09/2020
 Vigência: PRONTA ENTREGA
 Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE (Diego Fernando Fonseca ME)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/09060/000746
 Contrato nº: 09/2017
 Termo Aditivo nº: 3º Termo Aditivo
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 Objeto do Contrato: Contratação de serviços para fornecimento de Energia para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
 Valor do Contrato: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666998
 Data da Assinatura: 09/09/2020
 Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2021
 Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ALESSANDRO BRUN e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA (Representantes da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 897/2020/GAESC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/021154, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS, Número Funcional 450598/1, Assistente Administrativo, CPF nº 358.322.151-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/01/2012
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 898/2020/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013193-31.2018.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública ELIANA SAWAKO KAWANO, Número Funcional 581050/3, Economista, CPF nº 471.579.331-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujos efeitos financeiros, a serem apurados em procedimento administrativo próprio, se darão na data da impetração da ação (14/06/2018) e com implementação em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública (23/11/2018).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II - I	III - I	01/03/2015
HORIZONTAL	III - I	III - J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 899/2020/GASEC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, em conformidade com o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001411, que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-J", constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2019, ao servidor público aposentado SEBASTIÃO VENINO DE CAMPOS, Número Funcional 222218/1, Administrador, CPF nº 155.037.801-59, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 901/2020/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 260/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 02 dias do mês de setembro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/25000/000390, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública WALKIRYA DA COSTA REIS, Número Funcional 986061/2, Assistente Administrativo, CPF nº 871.503.871-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 906/2020/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 94/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 04 dias do mês de março de 2020, anexado ao Processo nº 2020/30550/000792, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público RICARDO FRANKLIM DE SOUSA, Número Funcional 559237/3, Cirurgião Dentista, CPF nº 450.620.054-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	I-H	II-H	01/02/2012
HORIZONTAL	II-H	II-I	01/01/2014
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2016
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 907/2020/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006640, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NIZANITA DIAS SANTANA, Número Funcional 549621/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 439.502.301-06, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XII-K	-	XII-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 908/2020/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Acórdão nº 0010736-06.2020.8.27.2700, determinando execução do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020943-84.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "CLASSE ESPECIAL", constante no Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir de 02/03/2018, ao servidor público JONATHAN SALES AZEVEDO, Número Funcional 71794-2, Perito Oficial - Área 1, CPF nº 008.764.931-42, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a partir da impetração (13/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (22/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 909/2020/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/27000/005152, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IV-H", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública aposentada DIVINA DA SILVA MATIAS, Número Funcional 648337/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 533.832.491-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 910/2020/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/40310/000097, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IX-L", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, Número Funcional 796740/2, Assistente Administrativo, CPF nº 661.938.348-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 911/2020/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/000271, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada JAQUELINE BEZERRA SANTOS, Número Funcional 745938/3, Auxiliar Administrativo, CPF nº 617.816.811-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-F	IV-F	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-F	IV-G	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 912/2020/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001704, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IV-H", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/06/2018, à servidora pública aposentada MARIA ALVES FERREIRA SILVA, Número Funcional 555955/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 449.045.091-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 913/2020/GASEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 268/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 14 dias do mês de setembro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/009376, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "II-H", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública ROSAAMELIA BORGES DA SILVA GASPAR, Número Funcional 349966/4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 278.677.141-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4363/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009964
INTERESSADO(A): ANDREA RODRIGUES DUARTE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 1194020-1
CPF: 589.002.171-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Est Campos Brasil
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 46969

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 207, de 10 de agosto de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4370/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005630
INTERESSADO(A): ZENILDE CIPRIANO DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 1183427/1
CPF: 368.752.011-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 47077

Acolho o Despacho nº 264, de 04 de setembro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 62 (sessenta e dois) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4371/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005587
INTERESSADO(A): LEONEIDE COELHO DOS REIS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 1270508/1
CPF: 006.374.501-16
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 46969

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 207, de 10 de agosto de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4372/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/000126
INTERESSADO(A): JOSEFA DA SILVA GOMES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 645853/2
CPF: 530.161.491-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: ESESNOHO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 17218

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 207, de 10 de agosto de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4373/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009920
INTERESSADO(A): ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 1126504/3
CPF: 007.382.371-67
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vale do Sol
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 45779

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 207, de 10 de agosto de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4467/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010172
INTERESSADO(A): JORDANA MOREIRA MILHOMEM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 1257994/1
CPF: 889.895.501-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Est Prof Jose Carneiro de Brito
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
PRONTUÁRIO: 45980

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 168, de 11 de setembro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4468/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/003618
INTERESSADO(A): ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 804438/6
CPF: 589.002.171-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO: 26269

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 212, de 10 de setembro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO
DE FUNÇÃO Nº 4469/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005497
INTERESSADO(A): DINALVA BUENO DIAS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 531586/1
CPF: 425.839.001-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: HOREMITO - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
PRONTUÁRIO: 46969

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 164, de 15 de setembro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4515/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001688
INTERESSADO(A): CINTIA GUEDES BRAGANÇA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 525379/2
CPF: 418.939.132-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO à servidora Cintia Guedes Bragança Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Secretária-Geral da Associação das Mulheres Policiais do Estado do Tocantins - AMPTO, no período de 23.09.2020 a 17.07.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de setembro de 2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4529/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38960/000424
INTERESSADO(A): WESLEY GOMES PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11180579/1
CPF: 834.018.731-72
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Wesley Gomes Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.09.2020 a 31.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4530/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/41000/000314
INTERESSADO(A): AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 938790/2
CPF: 829.629.281-53
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Aeronssaytt Gomes Lima de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 31.08.2020 a 30.08.2022.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4531/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005876
INTERESSADO(A): NAYARA DE OLIVEIRA BORBA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 1229397/1
CPF: 906.682.192-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Nayara de Oliveira Borba, por meio do Despacho nº 5.252, de 09 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.10.2020 a 05.10.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4532/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005472
INTERESSADO(A): FERNANDO VIANA MATOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 990908/1
CPF: 876.580.971-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Fernando Viana Matos, por meio do Despacho nº 5.112, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.965, de 03 de outubro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.09.2020 a 01.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4533/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000508
INTERESSADO(A): CARMEM DE SOUSA MENDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 70790/3
CPF: 008.519.411-50
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Carmem de Sousa Mendes, por meio do Despacho nº 4.839, de 22 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.960, de 26 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 20.09.2020 a 19.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4534/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010098
INTERESSADO(A): MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 872298/3
CPF: 779.155.181-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins -Unidade I
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Marcos Meirimar de Holanda Santiago, por meio do Despacho nº 4.716, de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4535/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009726
INTERESSADO(A): LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 858599/3
CPF: 769.181.221-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Compras
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lorena de Paula Oliveira Coelho, por meio do Despacho nº 5.188, de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.968, de 09 de outubro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.10.2020 a 30.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4537/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005758
INTERESSADO(A): MARCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 11134704/1
CPF: 984.637.721-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista, formulado pela servidora em referência, ocupante do cargo de Assistente Social, tendo em vista ter sido eleita Conselheira Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25ª Região-CRESS-TO, conforme requerimento de folhas iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins.

"Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo e demais vantagens pecuniárias, ainda que em caráter de ressarcimento, observados os seguintes limites: (grifamos) ...

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades desde que constituídas legalmente."

(grifos inseridos)

Veja-se que só fazem jus a Licença os servidores eleitos para o cargo que integre direção ou representação de entidade classista.

Ante o exposto, considerando que a servidora conforme demonstrado pela documentação acostada aos autos, foi eleita na condição de Conselheira Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25ª Região-CRESS-TO, resolvo INDEFERIR a presente solicitação, por ausência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 22 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4563/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/001032
INTERESSADO(A): CONTILIA ROSA DE MUCIO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 449791/1
CPF: 358.041.060-15
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Contília Rosa de Mucio, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 149/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Merval Pimenta Amorim
CPF/CNPJ: 166.252.858-20
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.36
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Merval Pimenta Amorim - Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 150/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clínica de Imagem Portuense Ltda-Me
CPF/CNPJ: 36.839.314/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Alberto Paiva de Moraes Filho - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 151/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: COMSAUDE - Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação
CPF/CNPJ: 01.189.836/0007-34
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Maria Alice de Araújo - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 152/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Laboratório Bionorte de Análises Clínicas Ltda
CPF/CNPJ: 02.694.404/0001-58
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Alberto Paiva de Moraes - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 153/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Renascer Serviços de Home Care Ltda
CPF/CNPJ: 36.646.027/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Mário Rufone Júnior - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 154/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Central do Idoso Renascer Ltda-Me
CPF/CNPJ: 23.088.691/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Marcia Cristina Nardo Rufone - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 155/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SAD - Serviços de Atenção Domiciliar-Eireli
CPF/CNPJ: 28.694.581/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Juliano Celestino Caixeta - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 156/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Caio C S Formiga Dermatologia Eireli
CPF/CNPJ: 30.645.138/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Caio Cesar Siqueira Formiga - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 157/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: COOPUNIDAS - Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins

CPF/CNPJ: 37.831.126/0001-18

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Wellington Macedo Rodrigues Figueiredo - representante legal da Contratada.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	MILRACY COSTA DOS SANTOS SILVA	935790-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000312	02.08.2020 a 30.10.2020
2	AUTA FERNANDES COSTA	583471-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014236	24.08.2020 a 19.02.2021
3	RACHEL FERREIRA DE REZENDE	758349-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016135	21.08.2020 a 18.11.2020
4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000378	30.08.2020 a 25.02.2021
5	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000758	06.09.2020 a 04.12.2020
6	EVA ALVES DE AMORIM	818450-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/020284	24.08.2020 a 21.11.2020
7	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	929302-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016907	22.09.2020 a 19.01.2021
8	MARIA APARECIDA DA SILVA	707548-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000768	25.07.2020 a 20.01.2021
9	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	957980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014075	07.08.2020 a 02.02.2021
10	ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	436498-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/000239	10.09.2020 a 08.12.2020
11	JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES	441901-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000906	19.08.2020 a 14.02.2021
12	MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	611892-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017292	21.08.2020 a 16.02.2021
13	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000634	02.09.2020 a 28.02.2021
14	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	504455-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000636	16.08.2020 a 11.02.2021
15	JOSILENE LUIZ SANTOS	1141112-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014868	01.07.2020 a 28.09.2020
16	MARILENE PEREIRA BATISTA	1068091-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/000237	01.09.2020 a 30.10.2020
17	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	889950-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/001611	05.09.2020 a 03.03.2021
18	MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000947	19.08.2020 a 14.02.2021

Palmas, 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Antônio Carlos Silva Marinho	699.281.853-87	815229/2	Fiscal de Defesa Agropecuária	01.07.2020
Eva Rodrigues dos Santos	498.898.851-15	615101/3	Auxiliar Administrativo	15.06.2020
Neydemar Cabral de Lima Ferreira	515.512.761-00	625891/1	Psicólogo	01.08.2020

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Iuri de Sousa Limeira	001.185.543-60	36320/1	Assistente Administrativo	21.07.2020
Olegário de Moura Júnior	311.474.961-53	394080/4	Assistente Administrativo	24.07.2020
Oseildo da Silva de Assis	639.568.105-20	1197878/1	Técnico em Enfermagem	04.02.2020
Patricia Jeane Arruda de Assis	008.026.655-00	1127667/1	Técnico em Enfermagem	04.02.2020

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**
Republicado para correção

Processo nº: 2019.3300.00351

Contrato nº 018/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CNPJ: 05.063.935/0001-30

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionados tipo Split, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 e Fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2020

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.002.20-0009453

CONSUMIDOR: MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ (CPF: 04355961109)

FORNECEDOR: NAO MAIS PELO (CNPJ: 24.941.115/0001-49).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VIOLETA CENTRO DE FOTOTERAPIA LTDA - 24.941.115/0001-49) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.20-0009453, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 25 de Setembro de 2020.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.007.20-0019475

CONSUMIDOR: JOÃO BARBOSA JARDIM (CPF: 81187092134)

FORNECEDOR: LUADI SHOP (CNPJ: 23.796.817/0001-13).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI - 23.796.817/0001-13) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO BARBOSA JARDIM, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.007.20-0019475, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Padre Juliano Morete, 774, CEP: 77.900-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 25 de Setembro de 2020.

Núcleo Regional de Tocantinópolis/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2020

Nº do Processo: 2020.11010.00085.

Contratante: Secretaria da Comunicação.

Contratada: M L DE SOUZA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado ao enfrentamento do Covid-19.

Vigência: Entrega Imediata.

Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte: 0100.

Valor: R\$ 18.424,70 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020.

Signatários: Elcio de Souza Mendes - representante da contratante.

Martinez Luiz de Souza - representante da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1013, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora EMIREZ DE SOUSA REIS, número funcional 444306-1, Professora Normalista, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 29 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. DEUZELI PEREIRA SOUSA, número funcional 1122983-1, CPF: 005.842.381-85, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2020, em substituição à servidora ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, número funcional 636128-3, CPF: 526.499.111-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO, número funcional 1126598-1, CPF: 007.413.931-23, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2020, em substituição à servidora ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, número funcional 636128-3, CPF: 526.499.111-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. SHARON ELAINE GONCALVES DA SILVA TOLEDO, número funcional 52131-3, CPF: 004.585.531-58, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2020, em substituição à servidora ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO, número funcional 636128-3, CPF: 526.499.111-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1204, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ADELOEI PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO, número funcional 1052926-2, CPF: 941.858.677-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora WEIGMA MICHELLY DA SILVA, número funcional 695704-2, CPF: 577.743.661-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, em razão de Licença para Atividade Política;

2. ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL, número funcional 114902-2, CPF: 024.373.726-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora WEIGMA MICHELY DA SILVA, número funcional 695704-2, CPF: 577.743.661-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, em razão de Licença para Atividade Política;

3. DAVID PONTES MARTINS, número funcional 934723-3, CPF: 826.399.498-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora WEIGMA MICHELY DA SILVA, número funcional 695704-2, CPF: 577.743.661-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, em razão de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1205, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ALDAIRES ALVES PACHECO, número funcional 532232-2, CPF: 426.138.331-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de junho a 17 de outubro de 2020, em substituição à servidora ADILA DA SILVA MONTEIRO, número funcional 459980-1, CPF: 365.016.201-63, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 49132-5, CPF: 004.011.421-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 a 29 de setembro de 2020, em substituição à servidora SILEIDE CUNHA DAMACENAALMEIDA, número funcional 968423-1, CPF: 854.738.981-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença Maternidade;

3. GENIVAL DA SILVA GUEDES, número funcional 871518-3, CPF: 778.607.991-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 30 de junho a 17 de outubro de 2020, em substituição à servidora ADILA DA SILVA MONTEIRO, número funcional 459980-1, CPF: 365.016.201-63, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. GILSILENE MARIAAYRES DE SANTANA, número funcional 720802-7, CPF: 598.530.501-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 a 29 de setembro de 2020, em substituição à servidora SILEIDE CUNHA DAMACENAALMEIDA, número funcional 968423-1, CPF: 854.738.981-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença Maternidade;

5. KLEITON DIAS MEIRELES, número funcional 1246810-1, CPF: 996.697.901-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora MARIA DA PENHA DA SILVA, número funcional 923452-4, CPF: 816.322.237-91, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Atividade Política;

6. SIMONE COSTA COLINO, número funcional 732270-2, CPF: 607.135.851-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição à servidora ALAIDE CARVALHO DE MOURA, número funcional 217326-2, CPF: 147.640.911-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1206, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEISIANE SOARES LEITE DA SILVA, número funcional 1055330/3, CPF: 945.175.681-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola João Paulo II - Convênio, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 979238-2, CPF: 864.703.451-15, no período de 15 a 29/09/2020, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1208, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. BERNARDETE PEREIRA DE BRITO, número funcional 681365-7, CPF: 572.046.673-87, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro;

2. JOSELIA DA SILVA FONSECA, número funcional 1204068-1, CPF: 715.548.232-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no Município de Xambioá;

3. MARIA IZABEL FREIRE DE OLIVEIRA, número funcional 1165593-1, CPF: 034.607.714-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no Município de Xambioá.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA VANUZIA BARROS DA SILVA, número funcional 408569-4, CPF: 328.327.293-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins;

2. VALDIZA DE SOUZA SILVA, número funcional 1180231-1, CPF: 300.349.492-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. HEYDE ALMEIDANASCIMENTO AHLERT, número funcional 1051202-6, CPF: 939.745.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

2. JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, número funcional 1004727-6, CPF: 887.789.591-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

3. MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, número funcional 894014-3, CPF: 797.764.504-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

4. NISSIVAM GUEDES RODRIGUES, número funcional 877351-4, CPF: 784.001.631-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1211, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ADILSON VERAS BARBOSA, número funcional 477944-1, CPF: 380.478.881-53, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

2. EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS, número funcional 737450-1, CPF: 612.600.291-15, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

3. EDNE TELES DE SOUSA, número funcional 754411-2, CPF: 623.316.551-20, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, número funcional 917956-2, CPF: 811.569.951-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

2. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, número funcional 936227-4, CPF: 827.487.301-78, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

3. ADELANE PINTO XAVIER, número funcional 1124714-3, CPF: 006.496.241-57, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 64 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Cariri do Tocantins;

4. ALCINEIA EVA CIRQUEIRA, número funcional 988343-3, CPF: 873.414.761-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

5. ALEXSANDRA MENDES PEREIRA, número funcional 1213962-1, CPF: 818.206.901-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

6. ANA CLAUDIA PEREIRA BISPO, número funcional 929028-1, CPF: 821.755.861-20, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

7. ANDREA MIRANDA TEIXEIRA MORAES, número funcional 735593-1, CPF: 612.021.261-20, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

8. CELY DE FREITAS BORGES, número funcional 66130-1, CPF: 007.151.896-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

9. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, número funcional 577847-1, CPF: 469.421.141-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 32 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

10. CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 917713-5, CPF: 811.379.581-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

11. CLEIDE DE MORAES, número funcional 933342-6, CPF: 825.240.841-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

12. CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES, número funcional 1114620-1, CPF: 001.317.371-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

13. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, número funcional 1229583-1, CPF: 908.081.261-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

14. DAYANE SILVA MELO DE PAULA, número funcional 147051-3, CPF: 055.602.836-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

15. DULCIMARA RUMIN PENHA SILVEIRA, número funcional 124142-2, CPF: 029.812.456-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

16. EDER MARTINS FERNANDES, número funcional 1239163-1, CPF: 962.159.841-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

17. ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, número funcional 53937-2, CPF: 004.940.601-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

18. ELIANE MENDES CARDOSO, número funcional 78004-3, CPF: 010.560.621-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi;

19. ELIDA APARECIDA BOAVENTURA, número funcional 802302-1, CPF: 663.583.701-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 a 21 de setembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

20. ELISANDRO DE SOUZA SOARES, número funcional 1016571-2, CPF: 898.843.371-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

21. ELISANGELA ALMEIDA NASCIMENTO, número funcional 1227980-1, CPF: 897.343.781-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

22. EUDA MIRANDA PINTO, número funcional 931382-1, CPF: 823.808.051-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 38 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

23. FABIO COSTA DO AMARAL, número funcional 1090526-4, CPF: 991.304.241-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

24. FLAVIO ALVES DE ARAUJO, número funcional 934334-3, CPF: 825.973.751-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

25. GABRIELA LISBOA DOS SANTOS, número funcional 84960-3, CPF: 012.372.131-85, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

26. GEOVANIA DIAS MACHADO DE ALMEIDA, número funcional 1005588-3, CPF: 888.514.601-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

27. GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA, número funcional 1226169-1, CPF: 887.454.141-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

28. GOIACIARA MIRANDA PARRIAO, número funcional 672522-1, CPF: 560.511.151-53, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia;

29. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, número funcional 33800-2, CPF: 000.626.571-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

30. IVANEA ZORTEA ZATT MENEGON, número funcional 696629-2, CPF: 581.022.130-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

31. IVANETE DA SILVA VILA NOVA AQUINO, número funcional 1220292-2, CPF: 854.948.281-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

32. IVANILDES COSTA MIRANDA, número funcional 568020-4, CPF: 457.150.411-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;

33. JOANA D ARC DINIZ ANDRADE, número funcional 683260-5, CPF: 574.944.281-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

34. JULIANA GOMIDE DUARTE, número funcional 816489-1, CPF: 700.979.411-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

35. LEONICE MARTINS DOS SANTOS BEZERRA, número funcional 634314-2, CPF: 526.398.511-87, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

36. LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, número funcional 1053728-2, CPF: 942.860.191-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

37. LUSANGELA LIMA LOPES, número funcional 1048449-2, CPF: 935.520.411-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

38. MARCIA BARROS DA SILVA LIRA, número funcional 1073753-3, CPF: 969.509.271-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia;

39. MARCIA FERREIRA LIMA, número funcional 775797-5, CPF: 640.585.141-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi;

40. MARCO JOSE FARIAS DO COUTO, número funcional 339857-2, CPF: 269.637.102-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

41. MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM, número funcional 702988-1, CPF: 586.848.401-00, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

42. MARIADO ESPIRITO SANTO MILHOMEM, número funcional 702988-1, CPF: 586.848.401-00, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 6 de outubro de 2020, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

43. MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, número funcional 1114590-2, CPF: 001.294.011-96, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

44. MARISA VENANCIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1175289-1, CPF: 155.933.198-47, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

45. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, número funcional 1136208-2, CPF: 012.775.741-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

46. MERYLANE VIEIRA DE SOUSA, número funcional 1192841-1, CPF: 574.696.871-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

47. NADIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR, número funcional 415586-1, CPF: 331.437.221-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

48. NOADIA GOMES MARTINS, número funcional 1067346-3, CPF: 960.891.561-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

49. NOEMIA ALVES BOTTEGA, número funcional 1118633-1, CPF: 003.797.011-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 a 21 de setembro de 2020, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

50. PRISCILA RODRIGUES DE LIMA, número funcional 73237-3, CPF: 009.299.861-56, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

51. RICHARD PAULO BATISTA SILVA, número funcional 1193481-1, CPF: 579.200.012-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

52. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, número funcional 741751-2, CPF: 616.639.131-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

53. ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA, número funcional 803409-3, CPF: 666.712.991-53, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu;

54. SONIA MARIA RODRIGUES REIS, número funcional 877715-3, CPF: 784.231.391-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi;

55. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 1215396-1, CPF: 825.716.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

56. VANESSA VALERAO RAFFI BORGES, número funcional 998798-4, CPF: 883.015.401-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

57. VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, número funcional 43890-3, CPF: 002.847.061-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

58. WESLEY PEREIRA VIEIRA, número funcional 1216627-1, CPF: 832.055.351-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi;

59. ZELDABARBOSACOELHO CONCEICAO, número funcional 756274-1, CPF: 623.555.701-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 26 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL, número funcional 114902-2, CPF: 024.373.726-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas;

2. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

3. ANDREIA DE SOUSA COELHO, número funcional 1241591-1, CPF: 974.243.901-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

4. EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS, número funcional 1191632-1, CPF: 547.600.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

5. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, número funcional 313832-6, CPF: 247.314.203-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

6. HELENA MARIA DE BRITO CASTRO, número funcional 573179-3, CPF: 466.551.403-82, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

7. HELENA MARIA DE BRITO CASTRO, número funcional 573179-3, CPF: 466.551.403-82, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 29 de junho a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

8. HELENA MARIA DE BRITO CASTRO, número funcional 573179-3, CPF: 466.551.403-82, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

9. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, número funcional 1058355-3, CPF: 949.085.751-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins;

10. REGINA CELIA GOMES BOTELHO, número funcional 601345-2, CPF: 487.383.523-20, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

11. SUSIE NASCIMENTO REGO SOARES CORADO, número funcional 1119320-1, CPF: 004.146.391-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1214, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. CLEIDE ALVES OLIVEIRA, número funcional 972748-5, CPF: 858.176.601-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no Município de Centenário;

2. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO, número funcional 1095170-6, CPF: 997.179.723-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso;

3. GRACE KELLY VILELA FERREIRA, número funcional 598772-5, CPF: 485.595.801-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins;

4. GRAZIELI BERNARDI PEREIRA, número funcional 132461-6, CPF: 038.585.489-79, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso;

5. JOSE MARIA CARVALHO SILVA, número funcional 907148-5, CPF: 806.413.421-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no Município de Centenário;

6. JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE, número funcional 1235141-1, CPF: 941.201.101-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. CLAUDENE FERREIRA DA SILVA, número funcional 930675-2, CPF: 823.120.791-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

2. EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA, número funcional 960047-2, CPF: 848.717.924-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional;

3. EZEQUIEL RODRIGUES ANDRADE, número funcional 408478-3, CPF: 328.298.842-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

4. GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL, número funcional 919291-2, CPF: 812.671.181-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

5. GRASIELLA AIRES DA SILVA BARROS, número funcional 863224-6, CPF: 772.869.791-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

6. JOAO BATISTA DE ABREU NETO, número funcional 548458-2, CPF: 439.125.081-00, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

7. JOZANA LISBOA SANTANA, número funcional 87200-4, CPF: 012.883.471-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins;

8. MARTA NARDI, número funcional 750259-2, CPF: 618.847.401-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional;

9. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, número funcional 71666-3, CPF: 008.740.561-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

10. NOEL RODRIGUES CAMPOS, número funcional 526438-4, CPF: 419.611.021-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no Município de Silvanópolis;

11. ROGERIO ARAUJO FERNANDES, número funcional 733882-6, CPF: 610.156.361-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional;

12. TATHIANIA MALACCO GOMES, número funcional 877739-3, CPF: 784.242.751-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1216, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de verificação *in loco*, para acompanhamento e monitoramento da gestão pedagógica e administrativa da Escola Estadual Cívico Militar Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Palmas.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores adiante elencados, sob a coordenação da primeira.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241778-3, Responsável Unidade Técnica Executiva de Estudos de Oferta e Modalidade Especial de Ensino;

GLEICIMARA ALVES PEREIRA, matrícula nº 572357-5, Assessora de Supervisão e Fortalecimento da Gestão Escolar da Diretoria Regional de Educação de Palmas;

MIRON MARTINS DA SILVA, MAJ QOPM, Supervisor Técnico.

Art. 3º Conceder à referida comissão, até 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentar o relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 15 DE JULHO DE 2020.

APROVA o Regimento Escolar do Centro Educacional Aquarela, localizado em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 253/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2019/27000/018706,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Aquarela, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 193, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, ofertado pela Escola Estadual São José Operário, em Paraíso do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 287/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/005246,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes aos anos letivos de 2018 e 2019, ofertado pela Escola Estadual São José Operário, em Paraíso do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 303/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009649,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em Gurupi, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de outubro de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de outubro de 2020 em R\$ 247.977.020,96.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º A meta global de arrecadação do ICMS poderá ser revista até 16 de outubro de 2020, considerando:

I - a deterioração recente das variáveis que fundamentam a sua mensuração, devido à pandemia pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

II - o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MARCUS AUGUSTO HEIN
RODRIGUES
Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS
SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária

Empresa: FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.734.851/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SIC	QTD SSP	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Mouse óptico: USB, óptico LED, 1.000 DPI, botão de rolagem, mecânico, conectividade em cabo USB.	UND	31	300	331	5+	8,85	2.929,35
VALOR TOTAL								R\$ 2.929,35

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SIC	QTD SSP	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Pá de Lixo: galvanizada, cabo longo 60cm, triângulo.	UND	04	30	34	CAPUAVA	6,50	221,00
31	Papel A4: - Para usos diversos em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora e etc.; - Apresentar superfície resistente, corte perfeito e Equilibrada absorção, permitindo melhor Deslizamento do papel na impressora e evitando Desperdício de tinta; - Formato 210 x 297 mm (A4), com 75 g/m²; - Alta alvura; - Papel PH alcalino para trabalhos duradouros; - Fibras transversais, renovais e recicláveis; - Papel na cor branca; - Com indicação de características impressas na embalagem tais como marca, lado de uso, gramatura, formato, nº de folhas, certificação FSC ou CERFLOR, etc.; - Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR; - Resmas com "500 folhas", devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	CX	05	378	383	ITAPEL MULTIMAIS	158,00	60.514,00
32	Papel A4: - Para usos diversos em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora e etc.; - Apresentar superfície resistente, corte perfeito e Equilibrada absorção, permitindo melhor Deslizamento do papel na impressora e evitando Desperdício de tinta; - Formato 210 x 297 mm (A4), com 75 g/m²; - Alta alvura; - Papel PH alcalino para trabalhos duradouros; - Fibras transversais, renovais e recicláveis; - Papel na cor branca; - Com indicação de características impressas na embalagem tais como marca, lado de uso, gramatura, formato, nº de folhas, certificação FSC ou CERFLOR, etc.; - Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR; - Resmas com "500 folhas", devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	CX	05	122	127	ITAPEL MULTIMAIS	158,00	20.066,00
47	Saco de Lixo: na cor preta, capacidade de 60 litros e 0,6 micra. Pacotes com 100 unidades.	PCT	10	80	90	MARANATA	11,00	990,00
49	Vassoura de nylon, base 33cm e cabo de 120cm rosqueável. Para todos os tipos de piso.	UND	07	50	57	CAPUAVA	7,50	427,50
50	Vassoura de pelo sintético, base 30 cm, cabo de madeira encaixado 60 cm rosqueável e de alta resistência.	UND	06	50	56	CAPUAVA	6,05	338,80
VALOR TOTAL								R\$ 82.557,30

Empresa: F. C. SANTOS - COMÉRCIO - ME CNPJ: 33.830.168/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SIC	QTD SSP	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Pano de Chão: Tipo saco e 100% algodão.	UND	20	200	220	AJAX	2,40	528,00
30	Pano de Prato: para uso em cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 68x40cm.	UND	24	100	124	AJAX	1,90	235,60
38	Pasta Aba Ofício: com elástico transparente e de alta resistência.	UND	300	600	900	DAC	1,25	1.125,00
39	Pasta em L: polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel.	UND	500	800	1.300	DAC	0,59	767,00
40	Pilha alcalina: tipo AA com as seguintes características: pequena, lamina AA, pacote com quatro unidades.	PCT	15	50	65	FIATLUX	6,99	454,35
42	Plástico Bolha: material plástico, largura aproximada 130cm, comprimento aproximado 60 metros, diâmetro aproximado da bolha 10mm, apresentação: bobina, aplicação: embalagem de materiais. Produto de 1ª qualidade.	UND	02	-	02	EMBALANDO	125,00	250,00
VALOR TOTAL								R\$ 3.359,95

Empresa: R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP - CNPJ: 18.549.387/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SIC	QTD SSP	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Papel Filme: papel filme de plástico branco 300mx10cmx28cm.	UND	02	-	02	TEC FILM	40,00	80,00
VALOR TOTAL								R\$ 80,00

VALOR GLOBAL: R\$ 237.712,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08:00 às 14:00 nos seguintes endereços:

a.1) SICS - Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços, localizada no endereço: Av. NS-02, Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.001-002.

a.2) SSP - Secretaria da Segurança Pública, localizada no endereço: Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.015-900.

b) O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, recebimento da Nota Fiscal e certidão expedida pelos atestadores autorizados, de que os materiais estão de acordo com as especificações do termo de referência e seus consectários.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

ALDISON WISEMAN BARROS DE LIRA
Secretário

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME

GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME

DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME

W V B VARGAS - EPP

BIDDEN COMERCIAL LTDA - EPP

FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

F. C. SANTOS - COMÉRCIO - ME

R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
37.094.655/0001-86	CLINICA MÉDICA PELE VITTA LTDA	Palmas/TO	Clinica
01.586.380/0001-50	CRD - CENTRO DE RECURSOS DIAGNÓSTICOS LTDA	Goiânia/TO	Serviço diagnóstico por imagem
02.650.729/0001-39	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LTDA	Gurupi/TO	Hospital

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 28 de setembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. Abertura dia 14.10.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para a Valoração de Ações da Empresa Lajeado Energia S.A., de propriedade do Governo do Estado do Tocantins, visando atender as necessidades da SEFAZ. Proc. 2019/2500/00.944, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020. Recebimento a partir do dia 06.10.2020, às 08h00min (Horário de Brasília). Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas de natureza estadual, visando atender as necessidades da SEFAZ. Proc. 2020/2500/00.386. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 28 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (apontador, bandeja, barbante, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/10/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/10/2020 das 8:00h à 18:00h.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 209, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 1172328-2, Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 03/08/2020 a 27/08/2020, 25 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 28 dias do mês Setembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 92, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685 do Diário Oficial do Estado, resolve

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, aprovada na 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2020:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Titular: CRISTIANE PERES DA SILVA;
b) Suplente: Luis Paulo Bueno Mourão;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- a) Titular: ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA;
b) Suplente: Warley Carlos Rodrigues;

III - do Ministério Público Estadual - MPE:

- a) Titular: HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS;
b) Suplente: Ádria Gomes dos Reis;

IV - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

- a) Titular: MARCELLO DA SILVA MARCELINO;
b) Suplente: Fernando Dorta Mendes de Souza;

V - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

- a) Titular: ASAFE SANTA BARBARA GOMES;
b) Suplente: Marcos Vinicio Cardoso;

VI - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO:

- a) Titular: ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA;
b) Suplente: Elievan Marques dos Santos;

VII - da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:

- a) Titular: ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA FILHO;
b) Suplente: Maria Guanamar Soares de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 93, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685 do Diário Oficial do Estado, resolve

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, aprovada na 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2020:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Titular: RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES;
b) Suplente: Luis Paulo Bueno Mourão;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- a) Titular: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR;
b) Suplente: Rodrigo Sávio de Carvalho Soares;

III - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

- a) Titular: MARCELLO DA SILVA MARCELINO;
b) Suplente: Fernando Dorta Mendes de Souza;

IV - da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET:

- a) Titular: ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA FILHO;
b) Suplente: Maria Guanamar Soares de Sousa;

V - do Ministério Público Estadual - MPE:

- a) Titular: MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA;
b) Suplente: Marcos Antonio Oster;

VI - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO:

- a) Titular: ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA;
b) Suplente: Elievan Marques dos Santos;

VII - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Titular: SANDOVAL SANTOS QUEIROZ;
b) Suplente: Mariana de Queiroz Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 94, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 4.232 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na edição 5.685 do Diário Oficial do Estado, resolve

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, aprovada na 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2020:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Titular: CRISTIANE PERES DA SILVA;
b) Suplente: Edilma Cavalcante Rodrigues;

II - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- a) Titular: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR;
b) Suplente: Deivid Sousa Silva;

III - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Titular: WALLACE RAFAEL ROCHA LOPES;
b) Suplente: Bruno Augusto Dias Borges;

IV - do Ministério Público Estadual - MPE:

- a) Titular: HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS;
b) Suplente: Maria Isabel Miranda;

V - da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

- a) Titular: ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA;
b) Suplente: Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas;

VI - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

- a) Titular: MARCELLO DA SILVA MARCELINO;
b) Suplente: Fernando Dorta Mendes de Souza;

VII - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO:

- a) Titular: ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA;
b) Suplente: Elievan Marques dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 495/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS Nº 86/2020 Processo nº 2020/30550/004372		
Empresa: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de para o serviço de CIRÚRGICA CARDÍACA		
HOSPITAL GERAL DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS Matrícula: 1284606-2	JOSÉ EDSON XAVIER Matrícula: 3618759	SEBASTIÃO CARLOS DOS REIS RODRIGUES Matrícula: 12910310

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 22 de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 507/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 96/2020 - PROCESSO Nº 2020/5170 - EMPRESA: T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.			
HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR DO CONTRATO
Hospitais Públicos do Estado.	Nome: Kevin Dessanai Matrícula: 11586265-2	Nome: Maria Patrícia Branco Oliveira Coelho Matrícula: 11680873-1	Nome: Luiz Eduardo Freire Borges Matrícula: 11599650-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório à Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 29 de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 169/2017**

PROCESSO: 2018.30550.002784

CONTRATO: 169/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 169/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 A 25 DE SETEMBRO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

FONTE: 251

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39

VALOR: R\$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

PROCESSO: 2020.30550.005430

CONTRATO: 102/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ANTI-SOROS E HEMÁCIAS TESTES METODOLOGIA TUBO, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 65.598,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 135/2018**

PROCESSO: 2019.30550.007116
CONTRATO: 135/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRA ADA JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 135/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 A 28 DE SETEMBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 602.030,52 (SEISCENTOS E DOIS MIL, TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 164/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que o membro titular da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II retornou as suas atividades laborais, após afastamento por atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a partir do dia 25 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria - 160/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.693, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 165/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a Corregedoria da Saúde necessitou redimensionar temporariamente a força de trabalho do setor, em razão da quantidade de novos processos distribuídos à Comissão Permanente de Apuração de Processo de Responsabilização - CPAR;

Considerando a necessidade de dar celeridade nas apurações dos processos que se encontram na competência da Comissão Permanente de Apuração de Processo de Responsabilização - CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública GISLEANE DA SILVA CASTRO, Analista I, matrícula funcional nº 11560428/2, como Secretária da Comissão Permanente de Apuração de Processo de Responsabilização - CPAR, para auxiliar à Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 156/2020 - Processo 2019/30550/010671.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrições parenterais manipuladas, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 20/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 201/2020 - Processo 2020/30550/002214.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar (fio guia hidrofílico, balão de dilatação de papila duodenal para colangiopancreatografia e outros), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 20/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 202/2020 - Processo 2018/30550/004896.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgias oftálmicas, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 22/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeiro(a): Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 203/2020 - Processo 2019/30550/008199.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 20/10/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 204/2020 - Processo 2020/30550/002907.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de sonda para aspiração traqueal sistema fechado tamanhos 10FR e 12FR, para atender as demandas das unidades hospitalares do estado, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 06/10/2020, às 15h00min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 28 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 187/2020
site: www.comprasgovernamentais.gov.br**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com certificações em cabine de segurança biológica e bancada de fluxo unidirecional vertical (laminar), conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de esclarecimento (Processo nº 2020/30550/000838).

Palmas-TO, 28 de setembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 190/2020, realizado às 08h30min, do dia 28 de setembro de 2020, que visava a aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais Especiais para o serviço de Ortopedia - componente acetabular, componente cefálico, prótese parcial de quadril e componente femoral), destinados ao uso no Hospital de Referência de Gurupi, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2020/30550/000734).

Palmas-TO, 28 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WALDERINA CAMPOS DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA - 3, matrícula nº 710470-2 e SÉRGIO FRANCISCO DE MOURA JÚNIOR, Assessor Comissionado II, matrícula nº 791146-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos de nº 001/2020, 002/2020 e 003/2020, respectivamente referente à aquisição de material gráfico (placas de identificação, adesivos e outros), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 464, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FERNANDO ALVES DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 11124946-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 009/2020, referente à aquisição de equipamentos e serviços de informática, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor KAYTO MURIEL SOUSA, analista em tecnologia da informação, matrícula nº 11574585-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, assistente administrativo, matrícula nº 678184-2; Membros: BRUNNO SALES CUNHA, Terceiro Sargento - QPPM, matrícula nº 65125-1 e WENDELL MAGALHÃES, assistente III, matrícula nº 11629703-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência e Contrato;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2018/31000/003264 e Outros
INTERESSADO: AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR e outros
ASSUNTO: Despesa com concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 187/2020/NUDI

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, referente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, considerando as informações prestadas pelos requerentes nos formulários de solicitação de diárias, a importância total de R\$ 9.086,49 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha abaixo:

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 236/2020/NUDI.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor dos servidores desta Secretaria, relativo ao Processo nº 2019/31000/001096 e outros, a importância total de R\$ 108.676,93 (Cento e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), referente à Despesa com Diárias concedidas nos exercícios anteriores.

Parágrafo Único: Considerando que houve a concessão de diárias aos servidores listados na planilha em anexo, nos Termos da Justificativa de Dívida nº 07/2020/NUDI, SGD nº 2020/31009/045955, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a referida dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 236/2020/NUDI
ANEXO**

NOME	CPF	PROCESSO	ANO	VALOR TOTAL
ADAILTON BUENO BEZERRA	822.665.901-97	2019/31000/001096	2019	117,75
ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA	331.988.881-15	2020/31000/000086	2019	1.260,00
ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	327.989.541-34	2019/31000/000964	2019	2.415,00
ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	794.428.891-68	2019/31000/002130	2019	236,25
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	039.512.183-39	2019/31000/001512	2019	4.003,50
ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	821.733.971-68	2020/31000/000087	2019	706,50
AGNALDO GOMES DO NASCIMENTO	586.846.891-00	2019/31000/000389	2019	67,50
ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	968.691.191-04	2020/31000/000088	2019	235,50
ALEXANDRE DE JESUS VAZ	800.337.501-06	2019/31000/000321	2019	236,25
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	001.139.611-38	2019/31000/002426	2019	472,50
ALEXSANDRO SOARES	063.250.059-02	2019/31000/001702	2019	47,25
ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	969.942.741-87	2019/31000/000804	2019	131,25
ALINE VERAS SILVA	903.079.411-91	2019/31000/001455	2019	528,88
ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	016.902.291-95	2019/31000/001703	2019	208,50
ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	022.383.481-58	2019/31000/000741	2019	945,00
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	809.420.405-20	2019/31000/000345	2019	141,75
ANDERSON SENA DA SILVA	065.466.571-04	2019/31000/001549	2019	506,25
ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	025.550.611-26	2019/31000/001706	2019	588,75
ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	507.939.931-72	2018/31000/003472	2018	303,75
ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	507.939.931-72	2019/31000/000950	2019	117,75
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	029.887.133-59	2019/31000/002134	2019	236,25
ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	472.889.731-15	2019/31000/002429	2019	189,00
ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	618.622.071-00	2019/31000/001097	2019	945,00
ANTONIO LIMA DA SILVA	344.457.813-04	2019/31000/002135	2019	78,75
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	009.565.953-67	2019/31000/002136	2019	2.283,75
ANTONIO ROSIVAN FEITOSA DE SOUSA	003.965.221-14	2019/31000/001707	2019	168,75
ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	812.958.041-15	2019/31000/000323	2019	236,25
ARMANDO DE SOUZA RABELO	782.008.901-63	2019/31000/002434	2019	353,25
ARNALDO DE BASTOS SILVA	044.238.791-15	2019/31000/000320	2019	551,25
ARTHUR FELIPE BOZA	048.957.429-70	2020/31000/000395	2019	1.811,25
AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	641.012.231-49	2020/31000/000089	2019	47,25
BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	841.913.091-53	2019/31000/002053	2019	117,75
BRUNNO SALES CUNHA	006.888.211-46	2019/31000/002437	2019	1.305,00
BRUNO COELHO MENDES	941.565.811-87	2019/31000/001146	2019	840,00
CARMEM REJANE DOURADO C ARAMBURU BASTOS	565.628.881-15	2020/31000/000758	2019	236,25

CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	980.954.471-53	2019/31000/000965	2019	421,50
CICERO FERREIRA DE SOUSA	821.811.101-82	2020/31000/000325	2019	135,00
CINTHIA PAULA DE LIMA	832.325.321-87	2019/31000/001708	2019	315,00
CLARIANO DA SILVA LOPES	028.983.931-93	2019/31000/002440	2019	101,25
CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	027.841.711-67	2019/31000/000334	2019	787,50
CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA	333.186.541-91	2019/31000/000613	2019	393,75
CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA	890.306.801-72	2019/31000/001156	2019	2.572,50
CLEUNY DE OLIVEIRA MENDES	763.924.571-00	2020/31000/000398	2019	405,00
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	051.318.796-04	2019/31000/000399	2019	866,25
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO	617.225.965-20	2019/31000/000388	2019	375,00
CRISTIANO SOBRINHO MOTA	022.386.531-12	2020/31000/000340	2019	33,75
DALBERTO SILVA JUNIOR	472.732.751-15	2020/31000/000357	2019	236,25
DANIEL ARANTES MENEGAZ	078.470.046-07	2019/31000/001098	2019	117,75
DANIELA JULIANE CALDAS	084.915.476-65	2019/31000/001147	2019	101,25
DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	000.713.791-50	2019/31000/002444	2019	117,75
DAVID REGO BARNABE	025.894.443-97	2019/31000/000967	2019	393,75
DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	015.184.221-36	2020/31000/000327	2019	236,25
DELANO CAIXETA DUARTE	005.444.621-06	2019/31000/001516	2019	236,25
DENISE TEODORO GONÇALVES	844.869.881-91	2019/31000/002445	2019	529,88
DENNIS DE SOUSA TAVARES	874.305.841-87	2019/31000/002287	2019	281,25
DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	018.312.111-22	2019/31000/000408	2019	393,75
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	998.974.311-87	2019/31000/000324	2019	283,50
DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO	077.965.686-57	2019/31000/000762	2019	78,75
DIOGO MACEDO PRANDINI	647.926.683-87	2019/31000/000615	2019	1.113,75
DIVINO MENEZES BRITO	852.218.131-49	2019/31000/000966	2019	1.413,00
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	966.865.371-87	2019/31000/000406	2019	393,75
DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	007.394.911-64	2020/31000/000091	2019	824,25
DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	797.928.391-00	2019/31000/001099	2019	525,00
DURVAL NEIVA DA SILVA	978.362.731-72	2019/31000/001100	2019	84,75
DYEGO SANTANA REIS	955.018.192-87	2019/31000/002288	2019	78,75
EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	882.536.355-91	2019/31000/001830	2019	1.295,25
EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	747.763.902-91	2020/31000/000092	2019	47,25
EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	2019/31000/000473	2019	78,75
EDMILSON BARROS DA SILVA	855.817.711-20	2019/31000/002054	2019	275,75
EDISIO BARROS MAIA	466.545.423-04	2020/31000/000403	2019	354,38
EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	953.560.371-04	2019/31000/001007	2019	236,25
EDLA BORGES MARINHO DE MIRANDA	318.067.402-49	2020/31000/000093	2019	423,75
EDUARDO MORAIS ARTIAGA	397.076.791-15	2019/31000/000343	2019	472,50
ELENITA RIBEIRO GOMES	340.897.051-34	2019/31000/001713	2019	339,00
ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	517.805.421-00	2019/31000/000934	2019	236,25
ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	810.285.471-53	2019/31000/000336	2019	1.417,50
FERNANDO GOMES PINTO	026.180.331-08	2020/31000/000094	2019	787,50
FERNANDO RIZERIO JAYME	957.968.861-34	2019/31000/000532	2019	157,50
FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	903.659.254-20	2020/31000/000186	2019	78,75
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	331.490.461-49	2019/31000/001101	2019	236,25
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	2019/31000/000533	2019	353,25
FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	019.611.143-99	2019/31000/001716	2019	236,25
FRANCISCO HERBERT DOS SANTOS LIMA	835.977.433-15	2020/31000/000405	2019	202,50
FRANCISCO MARTINS SILVA	451.719.041-20	2019/31000/002453	2019	33,75
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	779.660.071-20	2019/31000/001717	2019	1.575,00
GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	915.362.003-87	2019/31000/001834	2019	78,75
GERULINA MORAIS DA ROCHA	349.216.991-00	2019/31000/000807	2019	315,00
GEUDIVALDO SERAFIM DOS ANJOS ALMEIDA	839.436.761-53	2019/31000/000485	2019	344,25
GILSON DA SILVA RIBEIRO	891.623.741-68	2020/31000/000096	2019	588,75
GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAULINO	434.542.751-72	2020/31000/000406	2019	78,75
HALEY JERONIMO	577.415.141-72	2019/31000/001179	2019	450,00
HEIDDER FREIRE CASTRO	047.759.431-03	2020/31000/000097	2019	168,75
HEILAN RIBEIRO CORADO	574.839.491-04	2019/31000/002196	2019	168,75
HELDO GONÇALVES RODRIGUES	765.815.861-53	2019/31000/001480	2019	652,50
HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	000.257.611-29	2019/31000/001835	2019	47,25
HELIO LOPES FEITOZA	466.977.483-20	2019/31000/002458	2019	101,25
HERISSON ALVES NUNES	991.949.703-78	2019/31000/002144	2019	78,75
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	740.445.241-49	2020/31000/000098	2019	1.012,50
HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	027.474.043-58	2019/31000/001460	2019	4.725,00
IRAMILDO SALES DE ALMEIDA	708.593.021-72	2020/31000/000654	2019	551,25
IVAN SOUSA LINO	310.522.741-53	2019/31000/000339	2019	252,00
IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	037.030.721-64	2020/31000/000099	2019	905,63
JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	027.028.771-09	2019/31000/001744	2019	259,50
JANIO GOMES DE OLIVEIRA	850.764.141-53	2019/31000/001102	2019	202,50
JOAO CARLOS NEIVA DE SOUZA	382.958.301-04	2019/31000/002146	2019	118,50
JOAO DAMACENO NEIVA	123.419.591-72	2019/31000/001180	2019	33,75
JOAO MATEUS RODRIGUES MORAES	045.028.971-08	2019/31000/002147	2019	393,75
JOAO PAULO SOUSA RIBEIRO	024.842.811-02	2020/31000/000100	2019	824,25
JOAO SERAFIM DE SOUSA	882.176.551-20	2020/31000/000101	2019	423,75
JOAQUINA FERNANDES AQUINO	933.227.981-00	2019/31000/000437	2019	236,25
JOESLAN ROCHA LIMA	977.495.081-04	2019/31000/000746	2019	652,50
JONAIR MARTINS LIMA	328.498.501-87	2020/31000/000102	2019	425,04
JOSE ALVES DA SILVA	196.393.841-00	2019/31000/000622	2019	393,75
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE AMORIM	618.702.181-91	2019/31000/000623	2019	1.113,75
JOSE CARLOS REZENDE	011.636.037-24	2019/31000/002468	2019	577,50
JOSE IRIS PEREIRA COELHO	598.420.911-04	2020/31000/000104	2019	236,25
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	006.332.983-28	2019/31000/000747	2019	236,25
JOSE NILSON PEREIRA SILVA	323.866.642-87	2019/31000/002470	2019	101,25

JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	850.786.111-34	2019/31000/000407	2019	118,13
JOSMAR GUIMARÃES COSTA	888.736.841-49	2019/31000/001727	2019	202,50
KAMILA ALVES VIANA	013.403.081-85	2020/31000/000613	2019	748,15
KAMLYA FREIRE SOUSA	051.244.071-90	2019/31000/001728	2019	315,00
KELLER JUNIOR NUNES PAREIRA	831.441.881-15	2018/31000/0003451	2018	303,75
KELMA MARA ARAUJO DE SOUSA	027.231.121-95	2019/31000/000979	2019	542,25
LEANDRO DA SILVA LIMA	005.814.861-29	2019/31000/000850	2019	101,25
LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	070.754.907-88	2019/31000/000748	2019	2.205,00
LUCAS RODRIGUES BANDEIRA	046.442.671-55	2020/31000/000616	2019	315,00
LUCIANO PINTO RABELO	007.016.131-30	2020/31000/000106	2019	186,00
LUCIVALDO ALVES FERREIRA	929.118.111-00	2019/31000/002198	2019	135,00
MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	021.875.225-39	2020/31000/000413	2019	393,75
MAERCIO PEREIRA BORGES	520.082.401-00	2019/31000/001878	2019	63,00
MARA LAYANE ALVES	031.428.661-67	2019/31000/000978	2019	94,50
MARCELO GOUVEIA SABIA	074.639.576-08	2019/31000/001527	2019	393,75
MARCIELENE DA SILVA REIS	952.552.061-72	2020/31000/000655	2019	236,25
MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	626.575.771-72	2019/31000/000628	2019	33,75
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	696.860.681-04	2019/31000/002480	2019	235,50
MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA	648.876.261-34	2020/31000/000107	2019	84,75
MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	986.967.771-15	2020/31000/000799	2019	480,00
MARCOS MARTINS NOLETO	532.644.521-20	2020/31000/000108	2019	2.415,00
MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES SOUZA	353.980.528-10	2019/31000/000484	2019	236,25
MARIA HELENA PEREIRA PINTO	463.408.071-00	2019/31000/000393	2019	225,75
MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	732.168.281-15	2019/31000/001839	2019	220,50
MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	710.397.671-68	2019/31000/001118	2019	1.575,00
MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	778.340.463-49	2019/31000/002062	2019	353,25
MAURO MARCELINO PINTO	520.446.701-78	2020/31000/000331	2019	236,25
MERISON NASCIMENTO DA SILVA	623.762.761-87	2019/31000/000337	2019	101,25
MIZAE CARLOS GUIMARÃES DIDO	848.544.561-91	2020/31000/000109	2019	84,75
MURILO FONSECA	042.334.036-08	2019/31000/000335	2019	982,50
NAIDES CESAR SILVA	714.646.201-30	2019/31000/000107	2019	945,00
NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	958.775.253-87	2019/31000/002491	2019	78,75
NIRVANA FURTADO DE SOUZA	873.944.132-68	2019/31000/000677	2019	708,75
OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	012.452.541-54	2019/31000/002297	2019	236,25
OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	017.210.835-70	2019/31000/001738	2019	1.811,25
PAULA ANGELICA GLORIA	004.940.741-40	2020/31000/000414	2019	117,75
PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	883.460.301-00	2020/31000/000110	2019	290,70
PAULO DE SOUZA LIMA	742.061.503-97	2019/31000/002298	2019	33,75
PAULO ROBSON MARTA DA SILVA	015.107.901-36	2019/31000/000753	2019	504,00
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	120.232.767-21	2019/31000/000631	2019	1.226,25
PETERSON OLIVEIRA COSTA	613.210.101-25	2020/31000/000111	2019	2.415,00
POLICACIO BISPO FERREIRA	311.192.711-34	2020/31000/000112	2019	84,75
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	830.348.381-15	2019/31000/000441	2019	1.338,75
RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	343.923.003-15	2019/31000/000633	2019	1.260,00
RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	904.323.471-00	2019/31000/000330	2019	236,25
REGIANE ROCHA TOLEDO	919.683.051-49	2020/31000/000113	2019	140,63
REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR	763.593.282-91	2019/31000/000522	2019	360,00
RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA	705.839.944-15	2019/31000/000634	2019	1.113,75
RILDO BARREIRA	249.978.718-00	2019/31000/000331	2019	315,00
ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	711.754.581-04	2019/31000/001484	2019	2.016,00
ROBSON BEZERRA ALMEIDA	010.694.851-28	2019/31000/001843	2019	1.181,25
ROBSON JACQUES GARCIAS	687.840.402-97	2019/31000/000998	2018	303,75
RODRIGO GOMES DE SOUZA	006.458.251-58	2019/31000/000421	2019	353,25
RODRIGO MIRANDA ARRAES	670.049.201-78	2020/31000/000114	2019	56,25
RONIVALDO VELOSO PUGAS	001.524.351-66	2019/31000/001530	2019	1.968,75
ROSIMEYRE GOMES LINHARES	612.749.171-15	2019/31000/002499	2019	393,75
RUBENS JULIATE CANTUARIA	626.538.731-68	2019/31000/000636	2019	1.350,00
RUY CARLOS MARINHO LIMA	014.063.541-63	2020/31000/000420	2019	157,50
SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	485.778.631-15	2019/31000/000754	2019	2.992,50
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	839.147.141-15	2019/31000/002501	2019	551,25
SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	799.252.431-49	2019/31000/000813	2019	551,25
SANDRO RODRIGUES FERREIRA	687.122.865-91	2020/31000/000115	2019	33,75
SEBASTIAO GOMES PEREIRA	925.648.363-72	2019/31000/000637	2019	588,75
SHINAYDER NERES DO VALE	910.720.851-00	2018/31000/000347	2018	303,75
SHIRLEY HELENA DA CRUZ	307.682.841-04	2019/31000/002502	2019	105,00
SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES	586.811.401-91	2019/31000/000486	2019	236,25
SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	810.021.141-87	2019/31000/000755	2019	236,25
SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR	534.731.751-53	2020/31000/000116	2019	283,50
THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	999.406.391-04	2019/31000/000756	2019	393,75
UEDER CUNHA POVOA	589.255.201-25	2019/31000/001846	2019	433,13
VALDINEY VIEIRA BARBOSA	975.936.131-00	2019/31000/001847	2019	351,00
VANIA ALVES PINTO	774.142.251-00	2019/31000/002269	2019	551,25
VANILSON PIMENTEL BARROS	707.204.871-53	2020/31000/000421	2019	117,75
VICTOR COHEN MOTA NEMER	885.431.292-49	2019/31000/000328	2019	118,13
VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	963.248.053-87	2019/31000/000353	2019	525,00
VINICIUS TAVEIRA ROCHA	775.272.321-53	2019/31000/001111	2019	735,00
WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	929.265.331-87	2019/31000/001124	2019	337,50
WALBER PEREIRA LIMA	586.765.111-87	2020/31000/000121	2019	708,75
WANDER ARRUDA VIEIRA	863.329.021-91	2019/31000/002155	2019	236,25
WANDERSON ARRAIS DA SILVA	642.717.903-97	2019/31000/000448	2019	78,75
WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	855.639.511-20	2019/31000/001747	2019	315,00
WELTON SILVA DE OLIVEIRA	006.044.091-09	2019/31000/001186	2019	33,75
WENDELL PINHEIRO GOMES	845.879.701-15	2020/31000/000122	2019	94,50
WESLEY BRUNO DE ARAUJO	028.313.831-96	2019/31000/001750	2019	591,75
WHEBSTON BARROS DE CARVALHO	454.978.261-72	2019/31000/002157	2019	84,75
WILSON PEREIRA FONSECA	349.819.691-04	2019/31000/000958	2019	117,75
YGUARAN RODRIGUES REIS	020.748.131-80	2019/31000/001333	2019	254,25
TOTAL GERAL				108.676,93

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 237/2020/NUDI.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor dos servidores desta Secretaria, relativo ao Processo nº 2019/31000/002130 e outros, a importância total de R\$ 29.827,86 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à Despesa com Diárias concedidas nos exercícios anteriores.

Parágrafo Único: Considerando que houve a concessão de diárias aos servidores listados na planilha em anexo, nos Termos da Justificativa de Dívida nº 08/2020/NUDI, SGD nº 2020/31009/045963, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a referida dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 237/2020/NUDI ANEXO

NOME	CPF	PROCESSO	ANO	VALOR TOTAL
ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	794.428.891-68	2019/31000/002130	2019	236,25
ALESSANDRA ALVES PINTO	965.301.201-06	2020/31000/000322	2019	354,38
ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	008.858.083-30	2019/31000/000931	2019	647,63
ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	442.102.992-00	2019/31000/002432	2019	254,25
ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	602.219.013-45	2019/31000/002433	2019	1.023,75
ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	812.958.041-15	2019/31000/000323	2019	275,63
BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	726.283.591-20	2020/31000/000793	2019	354,38
BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	841.913.091-53	2019/31000/002053	2019	647,63
CHARLEZ ZAGUE BANDEIRA	003.932.133-90	2020/31000/000090	2019	433,13
CINTHIA PAULA DE LIMA	832.325.321-87	2019/31000/001708	2019	63,00
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	020.241.261-03	2020/31000/000326	2019	354,38
DAVID DE PAULA JUNIOR	908.633.341-15	2019/31000/001485	2019	118,13
DAVID REGO BARNABE	025.894.443-97	2019/31000/000967	2019	1.023,75
DENISE TEODORO GONÇALVES	844.869.881-91	2019/31000/002445	2019	529,88
DENNYS GOMES DALLA	919.024.951-87	2019/31000/000744	2019	48,00
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	880.848.921-34	2019/31000/001320	2019	529,88
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	2019/31000/000533	2019	589,50
FRANCYVALDO NUNES SILVA	590.363.383-87	2019/31000/002454	2019	47,25
GERCILON PEREIRA DA SILVA	534.670.511-20	2020/31000/000095	2019	433,13
GILSON DOS REIS GOMES	487.463.553-91	2019/31000/002292	2019	1.530,75
GUIDO CAMILO RIBEIRO	004.216.326-90	2019/31000/001160	2019	288,00
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELO	043.550.686-25	2019/31000/001719	2019	118,13
HELIO PEREIRA MARQUES	392.964.822-91	2019/31000/001523	2019	551,26
HYDELGARDIO HENRIQUE MARTINS COSTA	027.474.043-58	2019/31000/001460	2019	1.102,50
JAYME PEREIRA DA SILVA	980.543.841-49	2020/31000/000410	2019	433,13
JONATHAN DA SILVA SOUZA	769.569.543-20	2020/31000/000761	2019	433,12
JORGE KAZUO YOSHIDA	367.910.759-53	2020/31000/000103	2019	472,50
JOSE CARLOS DE MELO	576.986.001-49	2020/31000/000411	2019	866,25
JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	699.591.294-20	2019/31000/000624	2019	283,50
JOZIEL BARBOSA FERNANDES	003.545.321-46	2019/31000/001726	2019	236,26
JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	803.695.611-04	2019/31000/002149	2019	157,50
LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	070.754.907-88	2019/31000/000748	2019	63,00
LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	914.664.071-15	2020/31000/000105	2019	647,63

LIVIA GONZAGA LOUÇA	006.309.841-58	2020/31000/000191	2019	511,88
MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	950.799.121-20	2019/31000/002296	2019	47,25
MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	879.527.691-20	2019/31000/002479	2019	130,50
MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	012.845.731-76	2020/31000/000329	2019	354,38
MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA	004.314.325-38	2019/31000/002098	2019	393,75
MARIO JUSTINIANO DA SILVA	805.947.781-15	2019/31000/000329	2019	275,63
MAXWELL LOPES VIANA	098.297.056-09	2019/31000/002488	2019	57,60
MOACIR RODRIGUES NERES	895.521.052-34	2020/31000/000636	2019	1.023,75
NAIDES CESAR SILVA	714.646.201-30	2019/31000/001107	2019	735,00
NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	958.775.253-87	2019/31000/002491	2019	1.530,75
RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	590.960.555-00	2019/31000/001740	2019	1.023,76
RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	904.323.471-00	2019/31000/000330	2019	315,00
RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	839.123.391-04	2019/31000/000981	2019	529,88
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	216.520.528-01	2019/31000/002101	2019	252,00
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	963.742.091-68	2020/31000/000827	2019	393,75
SUZANA SOUSA CRUZ	624.898.101-97	2020/31000/001031	2019	529,88
TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES	863.305.601-10	2020/31000/000117	2019	1.023,75
THAIS PEREIRA MENESSES FOUNTOURA	037.082.551-94	2020/31000/000118	2019	511,88
THIAGO EMANUEL VAZ RESPLANDES	000.238.512-01	2019/31000/001745	2019	78,75
THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA	024.652.681-55	2020/31000/000119	2019	866,25
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	701.338.671-53	2019/31000/002205	2019	315,00
VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	575.515.101-68	2020/31000/000120	2019	433,13
VICTOR COHEN MOTA NEMER	885.431.292-49	2019/31000/000328	2019	196,88
WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	794.415.211-91	2019/31000/002156	2019	236,24
WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	380.786.941-72	2019/31000/001749	2019	2.047,51
WHANY LEONARDO GOMIDE	807.281.381-15	2019/31000/000325	2019	866,25
TOTAL GERAL				29.827,86

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA COGER Nº 097, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa Termo de Conciliação em Audiência Prévia e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, 163 e 165 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos da Sindicância Investigativa nº 020/2019, instaurada a fim de apurar os fatos informados por meio do por meio do Memorando nº 021/2019-DEAM (fls. 06/18), referentes à suposta prática de infração disciplinar descrita nos arts. 96 e 97 da Lei nº 3.461/2019, diante da notícia de suposta ofensa verbal em estado de embriaguez praticado pelo servidor policial civil identificado pela matrícula nº 1050796-2;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor Adjunto (fl. 23), o qual manifestou pela propositura do Termo de Conciliação em Audiência Prévia;

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação de Termo de Conciliação (fl. 59) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela homologação do Termo de Conciliação em Audiência Prévia, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do TERMO DE CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA PRÉVIA (fls. 43/44);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Conciliação em Audiência Prévia do servidor identificado pela matrícula nº 1050796-2 em razão do suposto descumprimento de dever funcional, tendo o servidor se comprometido a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, especificamente no que se refere aos seus deveres (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRE-SE.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.
Ad Referendum

Dispõe sobre o processo eleitoral na modalidade virtual da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Biênio 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 25 de setembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX do art. 4º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de Assistência Social de que trata o art. 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020, que traz recomendações para a segurança e a saúde dos usuários e dos servidores de todo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma a garantir a continuidade dos serviços e atividades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos do processo eleitoral na modalidade virtual para a representação das organizações da sociedade civil de assistência social, Biênio 2020/2022 do CEAS/TO, dar-se-á conforme prevê o art. 5º da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, em Assembleia de Eleição na modalidade virtual especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§1º A Assembleia de eleição na modalidade virtual de que trata o caput realizar-se-á, por meio do aplicativo *google meet*, no dia 24 de novembro 2020.

§2º O Ato de Homologação da relação de representantes de entidades de assistência social, de usuários, e de trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato (a), juntamente com a respectiva pessoa física que representará a entidade, bem como as habilitadas como eleitora, será publicado no mural do CEAS/TO e no site da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) e enviado via e-mail para as entidades participantes do processo eleitoral.

Art. 2º Foi instituída pela Resolução CEAS/TO nº 279, de 17 de setembro de 2020, Comissão Eleitoral, integrada por quatro conselheiros estaduais da sociedade civil, para coordenar o processo eleitoral do Biênio 2020/2022 dos representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidatos (as);

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um Coordenador.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

§1º Verificar e habilitar, com base nos termos desta resolução, a documentação dos representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação;

§2º Divulgar no mural do CEAS/TO e site da SETAS a relação das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, habilitadas e as não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidatos(as), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras;

Art. 4º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS habilitados a designarem candidatos(as), juntamente com a respectiva pessoa física, bem como as postulantes a eleitoras e que atuam em âmbito estadual.

§1º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição na modalidade virtual, em mais de uma entidade e organização de assistência social, de entidade e organização de trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.

§2º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, que desenvolvam comprovadamente suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios.

Art. 5º Para a habilitação dos representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, a designarem candidatos (as), os mesmos deverão apresentar os seguintes documentos no formato PDF via e-mail: ceastocantins@gmail.com:

I. Para as entidades e organizações de assistência social:

a. Cópia do documento de inscrição nos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social onde atuam, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

b. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais;

c. Formulário de designação da pessoa física que representará a entidade ou organização, conforme o Anexo III desta Resolução;

d. Cópia da ata de eleição da última diretoria;

e. Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, de acordo com modelo.

II. Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, prevista no inciso III, do §1º, artigo 6º:

a. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b. Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;

c. Relatório de atividades, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;

d. Cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais;

g. Formulário de designação da pessoa física que representará a entidade ou organização, conforme Anexo III desta Resolução, de acordo com o §1º, do art. 5º desta resolução;

III. Para entidades de usuários da assistência social, prevista no inciso II, do §1º, artigo 6º:

a. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

b. Relatórios de atividades, referentes aos últimos seis meses, documento original, devidamente assinado pelo representante legal;

c. Declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme Anexo II desta Resolução;

d. Cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor;

e. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f. Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais;

g. Formulário de designação da pessoa física que representará a entidade ou organização, de acordo com §2º do art. 5º desta resolução, conforme Anexo III desta Resolução;

IV - Para os representantes de organizações dos usuários:

a) Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, podendo ser assinado pelo secretário, ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo IV, desta Resolução;

b) Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;

c) Formulário de designação da pessoa física que representará a organização, de acordo com §2º, do art. 5º desta resolução, conforme Anexo III desta Resolução;

d) Cópia de documento oficial com foto da pessoa física que representará a organização na eleição.

Parágrafo único. Em havendo impedimento da pessoa física que representará a entidade, segmento, organização, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade ou organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu (sua) novo(a) representante designado(a), até às 18h do dia 23 de novembro de 2020, por meio do e-mail do Conselho Estadual de Assistência Social, ceastocantins@gmail.com.

Art. 6º A documentação necessária para a habilitação, conforme art. 5º deverá ser enviada, para o endereço de e-mail: ceastocantins@gmail.com, sendo a única forma de envio devido enfrentamento da pandemia do COVID-19. Os anexos para preenchimento referidos nesta resolução serão disponibilizados para *download* no site da SETAS.

Art. 7º A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de 28 de setembro até 23 de outubro 2020, analisará de 26 de outubro a 05 de novembro de 2020 e publicará no site da SETAS até o dia 06 de novembro de 2020, conforme Anexo V, a relação de representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidatos(as) e as eleitoras e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.

Art. 8º A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CEAS e de técnicos(as) da SETAS.

Art. 9º A Assembleia de Eleição na modalidade virtual terá dois momentos:

§1º Instalação da Assembleia pela Coordenação da Comissão Eleitoral do CEAS/TO e composta pelos segmentos presentes e terá como atribuições:

I - Apresentar os representantes das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidatos(as) para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física que representante da entidade ou organização;

II - Fazer a Leitura do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo Pleno do CEAS/TO;

III - Eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes não governamental;

IV - Proceder à votação, conforme Regimento Interno aprovado pela plenária do CEAS;

V - Coordenar o processo de apuração;

VI - Fazer a Leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição na modalidade virtual.

VII - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria.

Art. 10. Cada representante das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS habilitado pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a), bem como as habilitadas enquanto eleitora para a participação na Assembleia de Eleição na modalidade virtual, poderá votar em até 03 (três) entidades ou organizações candidatas de seu segmento.

Art. 11. Terminada a Assembleia de Eleição na modalidade virtual, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e aprovará a Ata, contendo a relação das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público Estadual em todo o processo.

Art. 12. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição na modalidade virtual encaminhará à Presidência do CEAS/TO a relação das entidades de assistência social, usuários, e de trabalhadores do SUAS eleitos, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Serão consideradas eleitas as seis (06) entidades, sendo: duas (02) de assistência social, duas (02) de usuários, e duas (02) de trabalhadores do SUAS que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como suplentes as três (03) entidades de assistência social, de usuários, e de trabalhadores do SUAS subsequentes na ordem de classificação por segmento para assumirem em caso de vacância.

Parágrafo único. No caso de não haver entidades ou organizações habilitadas em um dos seguimentos, serão eleitas aquelas que tiverem o maior número de votos.

Art. 14. Em caso de vacância, será convocada para ocupar a vaga a entidade e/ou organização sequencialmente mais votada no processo eleitoral e, no caso de empate de votos, será realizado nova votação entre as entidades que ficaram empatadas.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga de uma desistência ou afastamento completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 15. Caso não sejam habilitadas entidades em numero suficiente para *quórum*, o processo eleitoral será prorrogado pelo período de 30 dias, para que novas entidades possam ser inscritas, sem prejuízo as entidades e organizações.

Art. 16. A nomeação dos conselheiros deverá ser publicada até 04 de dezembro de 2020, conforme Anexo V.

Art. 17. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o Biênio 2020/2022, dar-se-á no dia 12 de dezembro de 2020, conforme Anexo V.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral instituída na Resolução CEAS nº 279/2020, Fundamentado no disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CEAS nº 281/2020, venho pelo presente requerer:

HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e organizações (de assistência social/trabalhadores/ organizações de usuários)

Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Habilitação:

*Condição:

() Eleitora

() Habilitar para designar candidato(a)

*Segmento:

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social

() Entidade e organização de Assistência Social

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).

(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Entidades e Organizações de assistência social, de usuários, e de trabalhadores do SUAS - (a que se refere a alínea e do inciso I, alínea b do inciso II e alínea c do inciso III do art. 5º da Resolução CEAS/TO nº 281/2020)

DECLARO, para os devidos fins, que o (a) (nome da entidade/organização)....., com sede (endereço)....., na cidade de (nome do Município) Estado do Tocantins, portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação)/...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de/...../..... a/...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente:

Nome completo:

Nº do RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

, Órgão expedidor:

Vice-presidente:

Nome completo:

Nº do RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

, Órgão expedidor:

Secretário(a):

Nome completo:

Nº do RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

, Órgão expedidor:

Tesoureiro(a):

Nome completo:

Nº do RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Endereço eletrônico:

, Órgão expedidor:

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar):

(Local)....., de de 2020.

(assinatura do(a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CEAS nº 281/2020 venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização postulante à participação no processo eleitoral para o biênio 2020/2022.

Representante:

Nome Completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: () E-mail:

(Identificação de quem assina e qualificação)
Assinatura do representante legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

Representantes de Usuários (a que se refere a alínea a do inciso IV do art. 5º da Resolução CEAS nº 281/2020)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social)....., com sede (endereço) na cidade de (nome do Município), Estado TO, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CEAS nº 281/2020 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de à, composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Representante 2:

Nome completo:

Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

(identificação de quem assina e qualificação)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal ou coordenador de CRAS ou CREAS

ANEXO V

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS - BIÊNIO 2020/2022

DATA	ATIVIDADE
28/09 a 23/10	Prazo para apresentar pedido de habilitação via e-mail ceastocantins@gmail.com, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº 281/2020 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitorais ou eleitorais e habilitadas para designar candidatas.
26/10 a 05/11	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitorais ou eleitorais e habilitadas para designar candidatas.
06/11	Prazo final para publicação no Mural do CEAS/TO e site da SETAS do Ato de Homologação da relação dos representantes das entidades de assistência social, de usuários, e de trabalhadores do SUAS candidatas ao pleito como eleitorais e habilitadas para designar candidatos.
13/11	Prazo para recurso via e-mail.
18/11	Prazo para análise e divulgação do julgamento dos recursos.
24/11	Assembleia de Eleição na modalidade virtual.
25/11	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no mural do CEAS e site da SETAS.
25 a 27/11	Prazo final para indicação via ofício, por e-mail, dos conselheiros titulares e suplentes representantes das entidades e organizações.
04/12	Prazo final para publicação do Decreto com a nomeação dos conselheiros.
10/12	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2020/2022.

AGETO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo: nº 2014/38960/000.113.

Aditivo: nº 3º

Contrato: nº 078/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, referente à Execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins

Prazo: 490 (quatrocentos e noventa) dias o prazo de vigência contratual.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

José Ilídio Barbosa Fidalgo - Representante da Contratada

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo: nº 2018/38960/00927

Contrato: nº 033/2018

Aditivo: nº 1

Contratante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Contratada: M.A. Engenharia e Construções LTDA.

Objeto: Alteração de prazo de vigência do contrato nº 033/2018, referente à Execução de Obras de Melhoramento em Rodovias Vicinais da área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal, Aldeias: JK/Fontoura/Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, integrantes do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento - BIRD.

Prazo: 120 dias.

Data da assinatura: 22/09/2020

Signatários: Juliana Passarin - representante da contratante e Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - representante da contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo: nº 000964/38960/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato: nº 004/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 7ª, 13ª e 14ª medições do Contrato nº 004/2019, referente à execução de serviços e obras remanescentes de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Noroeste - Grupo X - PDRIS.

Valor reajustamento: R\$ 11.664,35 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa nº 44.90.92 e 44.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato: nº 009/2016

Processo: 00253/38960/2016

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 41ª a 43ª medição do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.

Valor: R\$ 242.437,26 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo: nº 000246/38960/2013.

Termo de Apostilamento ao Contrato: nº 027/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 75ª, 79ª e 80ª medições do Contrato nº 027/2013, referente à execução de serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas.

Valor reajustamento: R\$ 143.579,93 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais, noventa e três centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Rodrigo Oliveira da Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

Processo: nº 0526/38960/2014

Termo de Reconhecimento de Dívida - Reajustamento do Contrato: nº 025/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento o reajustamento da 54ª e 55ª medição final do Contrato nº 025/2014, referente à consultoria para supervisão das obras do CREMA integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS) fase 1.

Valor: R\$ 42.360,78 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4167, Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92, Fonte: 42.20.

Data da Assinatura: 21 de setembro de 2020.

Juliana Passarin - Presidente - Respondendo (Ato nº 1970 - DSG, DOE nº 5.418)

ATR**PORTARIA/ATR Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO Nº 265 - NM, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	CONTRATO Nº	Empresa Contratada	Objeto
ELLEN SILVA AMARAL FIGUEIREDO CPF: 885.572.781-87	Marietta Vilas Boas Strang (Matrícula nº 1262734-2)	2019/38990/000035	07/2020	FUNDAÇÃO PESQUISA E DESEN. ADM. CONTABILIDADE E ECONOMIA	Contratação de consultoria externa para sanar demandas técnicas junto ao saneamento básico para o grupo de Municípios do subsídio cruzado no Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Tornando sem efeito a PORTARIA/ATR Nº 48, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5669.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 201338990001153

TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 481/2020.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ TPA: 096 - CPF: 462.440.343-68.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativa, em Cumprimento a Decisão Judicial autos nº 0017217-97.2017.8.27.2729

ITINERÁRIO: PALMAS/ARRAIAS

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DAATR e o permissionário(a) Sr.(a) REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ (COMPROMISSADO).

ATI**PORTARIA ATI Nº 57/2020/GABPRES/ATI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Considerando o teor do Parecer ASSEJUR nº 17/2020 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, (desratização, descupinização, desinsetização e sanitização de ambientes) e limpeza (desinfecção) de caixa de água, para atender demandas da ATI/TO, em conformidade com o Processo nº 2020/26810/000047, em favor das seguintes empresas:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MACHADO E MOREIRA LTDA.	37.246.220/0001-00	R\$ 880,00
J S SANTANA DEDETIZADORA EIRELI	32.729.499/0001-69	R\$ 778,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 1.658,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS 104/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o NELSON BATISTA DE LIMA;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 018206/2014, bem como no respectivo Despacho nº 209/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Nelson Batista de Lima, CPF sob o nº 570.705.291-68, através da celebração do Contrato nº 14450/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 30, da Quadra ARNE 14, Conjunto QI J, situado à Alameda 23, do Loteamento Palmas, com área total de 292,50 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 13.188, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS 105/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o TAKEO MATSUI;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 003238/2007, bem como no respectivo Despacho nº 208/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Takeo Matsui, CPF sob o nº 605.821.119-00, através da celebração do Contrato nº 15440/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 13, da Quadra ARNO 13, Conjunto QI-10, situado à Alameda 131, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase IV, com área total de 629,590 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 46.916, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 106/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em material gráfico.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99911/0000023.

Considerando o Parecer Jurídico nº 0015/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da Associação Privada, FENIX COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.032.634/0001-54, localizada no endereço Q. 103 SUL, Rua SO 7, SN, CONJ. 02, Lote 23, Palmas - TO, visando à contratação da empresa especializada em Material Gráfico, para suprir as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 6.802,00 (Seis mil e oitocentos e dois reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99911/000023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 25 dia do mês de setembro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 107/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Ailton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo SGD nº 2020/99911/0000023, firmado com a

FÊNIX COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 19.032.634/0001-54.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 108/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Ailton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2020/99910/000007, firmado com LAERSON PEREIRA PIMENTEL 84307641191 (K2 MAIS IMPRESSOS DIGITAIS), CNPJ nº 32.198.203/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 109/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em confecção de crachás, adesivo e plotagens.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99910/000007.

Considerando o Parecer Jurídico nº 380/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa LAERSON PEREIRA PIMENTEL 84307641191 (K2 MAIS IMPRESSOS DIGITAIS), com inscrição no CNPJ sob o nº 32.198.203/0001-20, localizada na Q 104 NORTE RUA NE 7, N. 42, Sala 10, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, CEP: 77.006-026, visando à contratação de empresa especializada em confecção de crachás, adesivo e plotagens, para suprir as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99910/000007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: SGD Nº 2020/99911/0000023

CONTRATO: Nº 018/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: FENIX COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI

CNPJ: 19.032.634/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação visual para confecção de material gráfico (quadros contendo imagens do município de Palmas). VALOR: R\$ 6.802,00 (Seis mil, oitocentos e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srª Paula Cristina Kaji Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO FISCAL

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, às 08:00 hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Analisar as Demonstrações Contábeis do Segundo trimestre de 2020. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000809/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NFR6957/TO	07723409435	DETRAN	TO02128281	09/09/2020	07:50	5185-1
HTA2959/TO	71339620120	DETRAN	TO02128275	09/09/2020	07:42	5185-1
NLC7210/TO	05640116145	DETRAN	TO02128274	09/09/2020	07:31	5185-1
MWQ0421/TO	34835415191	DETRAN	TO02128277	09/09/2020	07:44	5185-1
NVX1128/GO	30025273191	DETRAN	TO02128276	09/09/2020	07:43	5185-1
JIB8230/TO	01570934177	DETRAN	TO02128279	09/09/2020	07:48	5185-1
OYC8903/TO	31409969851	DETRAN	TO02128278	09/09/2020	07:46	5185-1
NLM0304/TO	03712945175	DETRAN	TO02128280	09/09/2020	07:48	5185-1
MXE8447/TO	77994469191	DETRAN	TO0224167	09/09/2020	07:21	5185-1
QWA2577/TO	02923579151	DETRAN	TO0224168	09/09/2020	07:25	5738-0
MWR4002/TO	01317338189	DETRAN	TO02128295	09/09/2020	08:29	5835-0
QWB6545/TO	07017141000166	DETRAN	TO02128296	09/09/2020	08:39	6580-0
FEN4082/SP	83907688104	DETRAN	TO02128284	09/09/2020	07:53	6580-0
MWV3632/TO	69137412191	DETRAN	TO02128286	09/09/2020	08:03	6580-0
RBT080/GO	00975284126	DETRAN	TO02128283	09/09/2020	07:52	7633-2
QKA8024/TO	25729250363	DETRAN	TO02128291	09/09/2020	08:24	7633-1
MWR4002/TO	01317338189	DETRAN	TO02128293	09/09/2020	08:29	7633-1
OYA1312/TO	26358830106	DETRAN	TO02128297	09/09/2020	10:04	7633-2
MWQ1186/TO	51013223349	DETRAN	TO02128298	09/09/2020	10:32	7633-2
OLJ6128/TO	02631086198	DETRAN	TO02128801	09/09/2020	10:47	7633-2
QKG9487/TO	02263968199	DETRAN	TO02128267	09/09/2020	07:34	7633-2
MWU4674/TO	56078510100	DETRAN	TO02128269	09/09/2020	11:00	7633-1
MWV0440/TO	06445696112	DETRAN	TO02128285	09/09/2020	07:54	5185-1
MWM5491/TO	38901196115	DETRAN	TO02128287	09/09/2020	08:06	5185-1
QKD0447/TO	03319900161	DETRAN	TO02128289	09/09/2020	08:07	5185-1
OAX9706/RO	27248135291	AGETO	RE00355332	08/09/2020	18:05	6823-1
IZO5F52/RS	01428388000199	AGETO	RE00355333	09/09/2020	09:10	6823-1
HKE0030/TO	26010296000115	DETRAN	TO00309043	08/09/2020	17:30	5061-0
LMP5H71/RJ	99022710149	DETRAN	TO00307616	08/09/2020	13:40	5436-0
OOA4884/TO	00194193179	DETRAN	TO00331883	08/09/2020	14:56	5495-0
OYA6499/TO	00341931039	DMPN	PN00000479	08/09/2020	14:31	6068-1
MWV7817/TO	04195443130	DETRAN	TO00331880	08/09/2020	15:35	5436-0
QWES475/TO	02488538132	DETRAN	TO00331881	08/09/2020	15:35	5436-0
EXV7900/SP	26596301000113	AGETO	RE00349206	08/09/2020	17:45	6823-1
IXW8732/RS	45798940063	AGETO	RE00349207	09/09/2020	06:30	6823-1
CNR0500/PR	02838952927	AGETO	RE00345109	09/09/2020	09:51	6823-1
OLJ6128/TO	02631086198	DETRAN	TO02128802	09/09/2020	10:47	5185-1
PQK7842/GO	00061894150	DETRAN	TO02128299	09/09/2020	10:41	5185-1
PRFD945/DF	19918780100	DETRAN	TO02128290	09/09/2020	06:13	5185-1
MWQ6828/TO	38879965149	DETRAN	TO02128292	09/09/2020	08:20	5185-1
MWR4002/TO	01317338189	DETRAN	TO02128294	09/09/2020	08:29	5185-1
NLN1231/MT	16957572000101	DETRAN	TO02128300	09/09/2020	10:45	5185-1
MWU0711/TO	0317072132	DETRAN	TO00271703	08/09/2020	16:38	6599-2
OYB2156/TO	96850442104	DETRAN	TO00271704	09/09/2020	07:59	6599-2
PAT4087/GO	03197947258	DETRAN	TO00324755	08/09/2020	21:39	7048-1
OYC3512/TO	92804152120	DETRAN	TO00324757	09/09/2020	06:50	6050-1
MWL6100/TO	02398747140	DETRAN	TO00224171	09/09/2020	07:22	5185-1
QWF1106/TO	62190690307	DETRAN	TO0271260	08/09/2020	22:00	6599-2
MVZ9383/TO	57763445149	DETRAN	TO00316041	08/09/2020	17:25	6807-0
MXA3662/TO	06772737113	DETRAN	TO00271599	08/09/2020	17:40	6050-1
OBT6629/TO	47268123191	AGETO	RE00359837	04/09/2020	17:43	5967-0

FAPT

PORTARIA - GABPRES Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suenne Serpa Silva Guedes, para responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições, pela Assessoria Técnica Contábil desta Pasta, a partir de 25 de setembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1298, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	Número de Etapas	MEDIA
Ruth Dias Nazareno	000.012.071-56	11522364-2	3	150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 897, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
015/2020	19.0.00000742-3	Felipe Magalhães Crosara. Matrícula: 9083618	Thiago Rodrigues Da Silva. Matrícula 9085378	Contratação dos serviços de reforma, com fornecimento de materiais, de cadeiras/ poltronas e longarinas do acervo patrimonial próprio e de terceiros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. REF: Pregão Eletrônico nº 036/2019 e Ata de Registro de Preços nº 20/2019. Contratada: Rd Moveis Ltda.

JPK7457/BA	53593162504	AGETO	RE00359838	04/09/2020	17:54	5185-1
OKC8890/PA	00825799201	AGETO	RE00359836	04/09/2020	17:42	7242-2
MXC6449/TO	83060707120	AGETO	RE00359835	04/09/2020	17:41	7242-2
QK8001/TO	94082650172	AGETO	RE00359834	04/09/2020	17:40	7242-2
MXB0295/TO	30219000115	AGETO	RE00359833	04/09/2020	17:39	7242-2
DP54624/MA	04282062360	AGETO	RE00359825	04/09/2020	15:12	7242-2
QLH4898/TO	01102197165	AGETO	RE00359826	04/09/2020	15:15	5967-0
OLH4898/TO	01102197165	AGETO	RE00359827	04/09/2020	15:15	5185-2
OLJ5G35/TO	18684785134	AGETO	RE00359828	04/09/2020	15:21	5185-1
OZY9A91/TO	02280347105	AGETO	RE00359830	04/09/2020	15:29	7242-2
OGK0J98/TO	02630137821	AGETO	RE00359832	04/09/2020	15:34	7242-2
OLN1309/TO	23160489191	AGETO	RE00359831	04/09/2020	15:19	7242-2
QKJ6524/TO	47724501220	AGETO	RE00359845	05/09/2020	16:02	5185-1
QKJ6524/TO	47724501220	AGETO	RE00359846	05/09/2020	16:02	7242-2
QOA9D61/MG	01246729652	AGETO	RE00359844	05/09/2020	15:34	7242-2
OWE4479/ES	14534028709	AGETO	RE00359843	05/09/2020	15:29	7242-2
NGT8064/GO	07123479173	AGETO	RE00297658	05/09/2020	17:30	5010-0
NGT8064/GO	07123479173	AGETO	RE00297659	05/09/2020	17:30	5835-0
NGT8064/GO	07123479173	AGETO	RE00297660	05/09/2020	17:30	5118-0
ONL3232/GO	01354855175	AGETO	RE00359842	05/09/2020	15:27	7242-2
QEH9688/PA	16890248287	AGETO	RE00359841	05/09/2020	15:26	7242-2
QWE9127/TO	69769818100	AGETO	RE00359839	05/09/2020	17:45	5878-0
MXC4576/TO	82921296187	AGETO	RE00323962	05/09/2020	15:33	6700-0
MXC4576/TO	82921296187	AGETO	RE00323961	05/09/2020	15:33	7242-2
BCM8927/PR	00124733000138	AGETO	RE00358392	29/08/2020	10:26	6823-1
MXB8565/TO	95213597149	DETRAN	TO00148674	29/08/2020	23:00	5010-0
QKM0490/TO	05881914180	DETRAN	TO00977598	29/08/2020	00:15	5410-0
NMO5534/MA	60536797390	DETRAN	TO01103111	30/08/2020	00:10	6530-0
NMO5534/MA	60536797390	DETRAN	TO01103112	30/08/2020	00:10	6548-0
KB56997/GO	02110781000100	AGETO	RE00357499	02/09/2020	14:57	6068-2
OLJ2130/TO	70095396187	AGETO	RE00358900	29/08/2020	08:40	7242-2
OY09882/TO	99308533168	AGETO	RE00358899	29/08/2020	08:20	7242-2
PJUH126/TO	88134210104	AGETO	RE00358898	29/08/2020	08:13	7242-2
FRK9436/TO	6092404000909	AGETO	RE00358897	29/08/2020	08:12	7242-2
QWDS75/TO	01237283639	AGETO	RE00358896	29/08/2020	08:09	7242-2
KER7300/TO	01166703126	AGETO	RE00358895	29/08/2020	08:05	7242-2
FWT6553/SP	61230314000507	AGETO	RE00358894	29/08/2020	10:54	7242-2
QGO2C76/TO	90432347100	AGETO	RE00358893	29/08/2020	12:12	7242-2
QKC8326/TO	86061097115	AGETO	RE00358892	29/08/2020	10:50	7242-2
OX52129/TO	33389071334	AGETO	RE00358891	29/08/2020	10:48	7242-2
JWJ6811/DF	10261249134	AGETO	RE00358890	29/08/2020	08:02	7242-2
DWD3E19/TO	02646304161	AGETO	RE00358889	29/08/2020	08:05	7242-2
MXG0105/TO	82734992191	AGETO	RE00358888	29/08/2020	07:59	7242-2
OHM1646/TO	43382380110	AGETO	RE00358887	29/08/2020	09:32	7242-2
OHM1646/TO	43382380110	AGETO	RE00358886	29/08/2020	09:32	7366-2
OYC3285/TO	03426714302	AGETO	RE00358885	29/08/2020	07:58	7242-2
OYB4552/TO	05363148102	AGETO	RE00358884	29/08/2020	09:02	7242-2
OLL7808/TO	83995315100	AGETO	RE00358883	29/08/2020	09:01	7242-2
MWL3280/MA	60829070354	AGETO	RE00358882	29/08/2020	08:43	7242-2
OLL6346/TO	12624721134	AGETO	RE00358881	29/08/2020	08:48	7242-2
QWA0011/TO	00735049718	AGETO	RE00358880	29/08/2020	09:06	7242-2
BED7J28/PR	08846788000163	AGETO	RE00358398	29/08/2020	15:56	6980-0
BED7J28/PR	08846788000163	AGETO	RE00358399	29/08/2020	15:56	6823-1
BED7J28/PR	08846788000163	AGETO	RE00358400	29/08/2020	15:56	6971-0
AQA1270/CE	13279197000191	AGETO	RE00358349	29/08/2020	16:08	6823-1
EKH4582/SP	13457062000179	AGETO	RE00358350	29/08/2020	16:10	6840-2
ML15892/SC	01851116000105	AGETO	RE00358287	29/08/2020	18:45	5746-3
ML15892/SC	01851116000105	AGETO	RE00358288	29/08/2020	18:45	6971-0
ML15892/SC	01851116000105	AGETO	RE00358289	29/08/2020	18:45	6980-0
OAT0260/MT	37031848091	AGETO	RE00358278	29/08/2020	18:46	5746-3
OAT0260/MT	37031848091	AGETO	RE00358285	29/08/2020	18:46	6971-0
OAT0260/MT	37031848091	AGETO	RE00358286	29/08/2020	18:46	6980-0
AUH1077/PR	00124733000138	AGETO	RE00358149	29/08/2020	18:48	5746-3
AUH1077/PR	00124733000138	AGETO	RE00358150	29/08/2020	18:48	6971-0
AUH1077/PR	00124733000138	AGETO	RE00358277	29/08/2020	18:48	6980-0
BDU7F65/PR	30531128920	AGETO	RE00358273	29/08/2020	20:01	6823-1
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00358144	29/08/2020	21:30	5746-3
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00358147	29/08/2020	21:30	6971-0
QUO1022/MG	12208139000104	AGETO	RE00358148	29/08/2020	21:30	6980-0
QWU0393/MG	16587435000114	AGETO	RE00358272	29/08/2020	21:31	6971-0
QWU0393/MG	16587435000114	AGETO	RE00358274	29/08/2020	21:31	6980-0
QWU0393/MG	16587435000114	AGETO	RE00358450	29/08/2020	21:31	5746-3
AMT242/PR	03246932905	AGETO	RE00357378	30/08/2020	23:17	5037-1
ONA3479/GO	40194809153	AGETO	RE00360280	30/08/2020	10:30	7242-2
ONF1080/TO	46257306272	AGETO	RE00360281	30/08/2020	10:31	7242-2
OJY1300/TO	02155398000160	AGETO	RE00360283	30/08/2020	10:36	7242-2
OLN5121/TO	75714701615	AGETO	RE00360284	30/08/2020	10:44	7242-2
OL1970/TO	92345786191	AGETO	RE00360285	30/08/2020	10:46	7242-2
OYB3880/TO	35287705387	AGETO	RE00360286	30/08/2020	10:49	7242-2
MXB8030/TO	01429609184	AGETO	RE00360287	30/08/2020	11:01	5193-0
HFS7046/MG	03130160000143	AGETO	RE00358363	30/08/2020	10:29	6823-1
MOO6A28/RN	02376875420	AGETO	RE00358365	31/08/2020	14:30	6823-1
QEF9666/PA	13697835000194	AGETO	RE00358386	31/08/2020	15:13	6823-1
PKG3944/BA	03097679000177	AGETO	RE00358388	31/08/2020	16:20	6823-1
QCF8926/MT	12765131001544	AGETO	RE00358440	31/08/2020	19:00	5746-3
PBM6905/DF	05802397000159	AGETO	RE00358444	31/08/2020	20:40	5835-0
PBM6505/DF	04782529198	AGETO	RE00358445	31/08/2020	20:40	6971-0
PBM6905/DF	05802397000159	AGETO	RE00358446	31/08/2020	20:40	5746-3
PBF7764/DF	05802397000159	AGETO	RE00358447	31/08/2020	20:40	5835-0
PBF7764/DF	05802397000159	AGETO	RE00358448	31/08/2020	20:40	6971-0
PBF7764/DF	05802397000159	AGETO	RE00358449	31/08/2020	20:40	5746-3
NGU7149/GO	25103334000111	AGETO	RE00358441	31/08/2020	21:11	5746-3
NGU7149/GO	25103334000111	AGETO	RE00358442	31/08/2020	21:11	6971-0
NGU7149/GO	25103334000111	AGETO	RE00358443	31/08/2020	21:11	6980-0
QKK0A61/TO	01075685192	AGETO	RE00347541	31/08/2020	11:27	6270-0
LZQ2C74/PR	08753822000155	AGETO	RE00347540	31/08/2020	10:19	6823-1
PGB7073/TO	62673041168	AGETO	RE00360318	31/08/2020	13:20	7242-2
NXL7902/TO	06434675640	AGETO	RE00360319	31/08/2020	13:20	7242-2
MWD6074/TO	0247298178	AGETO	RE00360320	31/08/2020	13:20	7242-2

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2017.

Apostila nº - 03

Processo Eletrônico - SEI nº: 17.0.000001956-9.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.

Objeto: Repactuação dos valores mensais do Contrato atual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (Cód. Verificador 0489809), conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 040/2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 - NM, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, e espeque no inciso III do art. 55, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 040/2017, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato de R\$ 105.164,90 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), passa a ser, após repactuação de R\$ 110.318,21 (cento e dez mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos), em consonância com Parecer/Contabilidade/DP-TO nº 027/2020 (Cód. verificador nº 0492199).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 95.063,75 (noventa e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao período repactuado de 01/01/2020 a 03/08/2021.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 20.0.000000162-8

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Letícia Oliveira da Silva.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 25/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Letícia Oliveira da Silva - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002401-5

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Rute Alves Lopes.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura 25/09/2020.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Rute Alves Lopes - Voluntária.

MINUTA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI nº 19.0.000000517-0
ADITIVO Nº 01

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, COM INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP E A FUNDAÇÃO UNIRG DE GURUPI COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE DE GURUPI - UMG, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, Palmas/TO, doravante denominada DPE-TO neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. nº 5092658 e do CPF/MF nº 821.910.421-04, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato nº 1.643 - NM, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOE 5.241, de 21/11/2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009 e a FUNDAÇÃO UNIRG DE GURUPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.210.830/0001-06, estabelecida na Av. Pará nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.423-250, doravante denominada FUNDAÇÃO UNIRG, neste ato representada por seu Presidente, THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, portador de carteira de identidade 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF nº 846.889.981-04, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04 de julho de 2017 e sua Reitora, SARA FALCÃO DE SOUSA, brasileira, portadora de carteira de identidade nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF nº 961.212.621-68, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, ambos residentes e domiciliados em Gurupi-Tocantins, resolvem celebrar o 1º Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em observância às legislações pertinentes, bem como às condições dispostas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2019, que tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio acadêmico, científico, cultural e tecnológico visando troca de experiências, oportunidade, benefícios e informações necessárias ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dentro da Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG, vinculada à Universidade UNIRG.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O Termo de Cooperação Técnica em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2020 até 27 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será levado à publicação, pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no Diário Oficial do Estado, assistindo idêntico direito a outra parte, caso assim desejar.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E por estarem assim justos e de acordo, as partes Cooperadas firmam o presente instrumento que será assinado eletronicamente nos termos da Lei 11.419/2006, pelos seus representantes, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Fundação UNIRG

ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c= a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.150.357,98	9.311.129,30	9.513.125,71	12.946.502,24	9.020.434,59	8.439.751,30	7.791.315,22	8.839.714,20	8.163.600,91	8.316.789,73	8.175.736,35	8.479.134,08	108.147.591,61	0,00	108.147.591,61
Pessoal Ativo	9.150.357,98	9.311.129,30	9.513.125,71	12.946.502,24	9.020.434,59	8.439.751,30	7.791.315,22	8.839.714,20	8.163.600,91	8.316.789,73	8.175.736,35	8.479.134,08	108.147.591,61	0,00	108.147.591,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.488.953,77	7.620.316,76	7.800.900,62	9.645.328,32	7.330.892,87	6.789.090,36	6.146.762,32	7.206.142,07	6.538.984,11	6.679.902,30	6.537.636,93	6.786.311,97	86.553.232,42	0,00	86.553.232,42
Obrigações Patronais	1.681.394,21	1.690.812,52	1.712.226,09	3.301.173,92	1.889.541,72	1.650.660,94	1.642.552,90	1.633.572,13	1.624.616,80	1.638.867,43	1.638.099,42	1.692.822,11	21.594.359,19	0,00	21.594.359,19
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	787.896,98	890.431,20	916.623,83	145.941,32	163.892,76	63.406,56	91.899,94	0,00	48.304,24	3.128,06	0,00	14.898,48	2.828.695,66	0,00	2.828.695,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.189,64	74.795,35	41.691,36	36.616,99	162.369,96	55.034,07	48.340,87	-	-	3.128,06	-	11.984,83	436.490,73	0,00	436.490,73
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	785.617,34	775.695,93	775.572,17	109.324,33	683,20	8.372,49	3.350,09	-	68.304,34	-	-	2.923,62	2.393.204,93	0,00	2.393.204,93
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.362.551,00	8.460.698,02	8.696.502,18	12.800.560,92	8.857.251,83	8.376.344,74	7.739.624,26	8.839.714,20	8.231.905,15	8.313.661,67	8.175.736,35	8.464.245,63	105.318.895,95	0,00	105.318.895,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															7.887.901.941,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)															1.903.940,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VI)															19.558.224,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)															7.877.439.776,54
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOB RCL (VIII) = (III)															105.318.895,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art.20 da LRF)															
LIMITE PRUDENCIAL (X) (§ único, art.22 da LRF)															
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º, art.59 da LRF)															

Fonte: SIAPE, TO - setembro/2019 a agosto/2020

Nota 1: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 2: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleto, do dia 30/01/2019, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL valor total de R\$680.200.888,08 referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

Nota 3: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleto, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cálculo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente ao Terço Constitucional de Férias **R\$2.652.705,53**, Abono de Permanência **R\$412.186,21** e Imposto de Renda Retido na Fonte **R\$16.214.613,61**.

Nota 4: Foram considerados no cálculo para efeito do limite de despesas com pessoal o Passivo Patrimonial (Permanente) referente à folha de pagamento linha (Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis), no valor de R\$7.693.051,44, e linha (Obrigações Patronais), no valor de R\$ 686.765,14, cuja a competência é de 12/2019, sendo que tais valores não foram empenhados/liquidados por insuficiência orçamentária/financeira.

Nota 5: Foram empenhadas/liquidadas/pagas regularizadas na competência 02/2020 como despesa de exercício anterior o valor de R\$6.171.492,30 e R\$517,99, referente a despesa com pessoal da Nota 4, considerado no cálculo para efeito do limite de despesas com pessoal no mês 12/2019 na linha (Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis) e linha (Obrigações Patronais). Assim, esses valores foram deduzidos na competência 02/2020 para não duplicar o saldo da despesa.

Nota 6: Foram (empenhadas/liquidadas/pagas) regularizadas na competência 08/2020 como despesa de exercício anterior o valor de R\$686.247,15 e R\$109.324,33, referente a despesa com pessoal da Nota 1, considerado no cálculo para efeito do limite de despesas com pessoal no mês 12/2019 na linha (Obrigações Patronais). Assim, esses valores foram deduzidos na competência 08/2020 para não duplicar o saldo da despesa.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público Geral

Eduardo Pável Rosa
Diretor Financeiro

Sorlete Ribeiro Lima
Chefe de Controle Interno

Ednalva Araújo Lima
Contador - CRC: TO - 003083/0
Coordenadora de Contabilidade

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 023/2020
RESULTADO DO 91º CONCURSO DE PROMOÇÃO
1ª CLASSE
ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado do 91º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
Edson Perilo de Azevedo Júnior	Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 024/2020
RESULTADO DO 18º CONCURSO DE PROMOÇÃO
CLASSE ESPECIAL
MERCIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado do 18º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
Sebastiana Pantoja Dal Molin	Mercimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 025/2020
RESULTADO DO 19º CONCURSO DE PROMOÇÃO
CLASSE ESPECIAL
ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado do 19º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
Ronaldo Carolino Ruela	Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

**EDITAL Nº 026/2020
RESULTADO DO 20º CONCURSO DE PROMOÇÃO
CLASSE ESPECIAL
MERCIMENTO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado do 20º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
José Alves Maciel	Mercimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

**EDITAL Nº 027/2020
RESULTADO DO 21º CONCURSO DE PROMOÇÃO
CLASSE ESPECIAL
ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado do 21º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
Valdete Cordeiro da Silva	Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

**EDITAL Nº 028/2020
RESULTADO DO 93º CONCURSO DE PROMOÇÃO
1ª CLASSE
ANTIGUIDADE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 25 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado do 93º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
Eliel Luiz de Macedo	Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 898, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHARLES ALEX ROCKENBACH, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9057706, para responder no período de 23/09/2020 a 10/10/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, em razão das férias do titular VICTOR GUIMARÃES NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 899, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/10/2020 a 24/10/2020, das férias do servidor CHARLES ALEX ROCKENBACH, Gerente de Núcleo IV, DADP - 5, matrícula nº 9057706, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/10/2020 a 07/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 33/2020/RELT3

Processo nº 3183/2019 - Entidade: Casa Civil - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 492/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204, parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a sua Excelência o Senhor Rolf Costa Vidal - Secretário Chefe da Casa Civil, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nJhJssQi ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 34/2020/RELT3

Processo nº 3183/2019 - Entidade: Casa Civil - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 492/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204, parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Israel Ferreira Marques - Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso HuF0Vfkv ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Conselheiro

Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 23/10/2020, às 11h00min, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução de pavimentação em blocos de concretos sextavados nas vias urbanas no Setor Novo Milênio II, no município de Babaçulândia - TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou https://babaculandia.to.gov.br. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 25 de Setembro de 2020.

Kelson Guimarães Dias Pereira
Presidente CPL**CARIRI DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 - DISP. COVID-19**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF 320.361.321-20 e RG 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Contratado: FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPÉDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.201.743/0001-79, com sede na Av. Pará, nº 1.487, Qd. 11, Lt. 16 (parte) Centro, Gurupi - TO, CEP: 77403-010, representada neste ato, pelo Sr. Adelmo Martins Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 4269869 DGPCCII-GO e CPF nº 003.734.291-69, residente e domiciliado na Rua Pres. Castelo Branco, nº 1847, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.405-090. Objeto: Aquisição de Testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública causada pelo Novo Coronavírus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Processo Administrativo: 519/2020. Valor Global: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19.
Elemento de Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	0040.00.777	ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Fonte de Recurso	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 28 de Setembro de 2020.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, tornando público aos interessados que a partir do dia 07 de Outubro de 2020 haverá Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), em regime ambulatorial, interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins, no Centro de Atendimento COVID-19 - CNES 2468816, conforme Anexo I.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Maiores informações através do telefone (63) 3383-1110, das 7hs às 13h00.

Cariri do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2020.

MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**CHAPADA DE AREIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2020, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de material odontológico, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de outubro de 2020, às 8h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050 ou e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO**

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, Mediante seu Presidente da Comissão e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fica: ADIADO a Tomada de Preços 004/2020 a seguir Caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS 004/2020 - SAÚDE. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE JUSTINA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. Publicado no Diário Oficial no dia 10/09/2020, Nº 5.682, página 57, e no Jornal Daqui no dia 10/09/2020. O ADIAMENTO se faz necessário devido um membro da Comissão de Licitação testar positivo para o Covid-19. Abertura das propostas estar prevista para dia 015 outubro de 2020, às 09:00 horas. Legislação Lei nº 8.666/93 Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 28 de Setembro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Presidente

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020
PROCESSO Nº 2020.011982

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 15/10/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 017/2020. Menor Preço Valor Global. Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 28/09/2020. Gerson José de Oliveira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020
RETIFICAÇÃO

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO do Edital da Tomada de Preços nº 015/2020-Ret, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, marcada para realização no dia 13/10/2020, às 09:00hrs, tendo em vista a necessidade de reavaliar a conveniência e oportunidade acerca da continuidade da presente licitação. Gurupi/TO, 28/09/2020. Gerson José de Oliveira.

MATEIROS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1432.2020

A Comissão de Licitação do Município de Mateiros-TO, através de seu Presidente, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ACOMPANHAMENTO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TRANSPORTE DE MATERIAIS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 0000233/2019 FIRMADO ENTRE O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, cujo certame teve como proposta vencedora a empresa RC RAMOS EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.022.441/0001-00 perfazendo o valor global de R\$ 288.008,81 (duzentos e oitenta e oito mil, oito reais e oitenta e um centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

DARLEY SOUZA TAVARES
Presidente da Comissão

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - FAZ, dia 14 de Outubro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR O COMÉRCIO LOCAL E O FORTALECIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS POR MEIO DO PROGRAMA "PORTO NACIONAL TEM NATAL FELIZ", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 29 de Setembro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020 FMAS, dia 07 de Outubro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE HIGIENE E LIMPEZA ANTIBACTERIANO (SABONETE), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 28 de Setembro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: aquisição de insumos asfálticos destinados a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de Tocantinópolis-TO, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 30 de setembro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/10/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 28 de Setembro de 2020.

Wilmington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPARAISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.748.387/0001-06, torna público que requereu as Licenças Prévia (LP) de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade agropecuária no município de Conceição do Tocantins/TO, junto ao NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTONIO MENDES DA COSTA, CPF: 424.833.871-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e Operação - LO, para a atividade de Obra Civil não linear, realizada na Fazenda Deus Provera, Zona Rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTONIO MENDES DA COSTA, CPF: 424.833.871-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e Operação - LO, para a atividade de irrigação, realizada na Fazenda Deus Provera, Zona Rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ANTONIO GONÇALVES, CPF: 508.773.646-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para Carvoaria), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), da propriedade FAZENDA BOA VISTA, LOTEAMENTO ÁGUA QUENTE, GLEBA 10, LOTE 02, Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Cooperativa Agroflorestal Nordeste do Tocantins - COOPERFRUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.909/0001-99, NIRE nº 17400002447, através do seu Presidente, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/71 e art. 19 do estatuto social) convoca todos os cooperados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária presencial, obedecendo as orientações sanitárias, a se realizar no dia 30 de Setembro de 2020, na sede da cooperativa, localizada na Rua 14, nº 41, Centro, Santa Maria do Tocantins - TO, tendo início às 08:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados(as) aptos a votar, ou às 09:00 horas em segunda convocação com metade + 01 dos cooperados aptos a votar, ou às 10:00 horas em terceira e última convocação, com 10 (dez) cooperados aptos a votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício 2019 acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2019; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2. Destinação das sobras apuradas ou perdas, deduzindo-se, se for o caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do exercício 2019;

3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;

4. Inclusão e exclusão de cooperados;

5. Assuntos gerais de interesse da cooperativa. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 44 (quarenta e quatro).

Santa Maria do Tocantins - TO, 20 de Setembro de 2020.

Sebastião Dias Brito
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2020/000066
Contrato: nº 007/2020
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratada: NNC Construtora EIRELI.
Objeto: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em geral de aparelhos de condicionadores de ar.
Modalidade: Dispensa
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Valor: R\$ 9.660,00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2020/000074
Contrato: nº 012/2020
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratada: ANA LUCIA PEREIRA DE FRANÇA
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza do jardim.
Modalidade: Dispensa
Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021.
Valor: R\$ 6.000,00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato nº 9912468020 firmado entre as partes, até 18/09/2021. Data da assinatura: 18/09/2020. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murilo Mustafá Brito Bucar de Abreu, CPF: 949.109.441-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazendas Salim Bucar Parte do Lote 36 - Taboão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WW SOARES - EPP, inscrita no CNPJ: 05.957.174/0001-60, vem dar publicidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 2877-2020 expedida pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, autorizando ambientalmente a operação das atividades de beneficiamento e industrialização de Leite. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -
COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 | NIRE
17.300.000.027

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
("COMPANHIA") REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, às 14h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho; Secretário: Sr. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Marcio Mario Zidan, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. 4.3. Em razão da renúncia do Diretor Presidente da Companhia, aprovar a condução e consequente eleição do Sr. Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP: 77.006-032 para o exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de maio de 2019. 4.4. Em razão da sua eleição como Diretor Presidente, receber a renúncia do Sr. Alessandro Brum ao cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia. 4.5. Em razão da condução e consequente renúncia do Diretor Técnico e Comercial da Companhia, eleger o Sr. Fernando Lima Costalonga, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP: 77.006-032 para o exercício do cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de maio de 2019. 4.6. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por Lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.7. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 09 de maio de 2022, os Srs: (i) Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, com escritório na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, como Diretor Presidente; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor Financeiro; (iii) Fernando Lima Costalonga, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.199.646-10, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP: 77006-032, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) Alexandre Nogueira Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) José Marcos Chaves de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Suprimentos e Logística; (vi) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada,

Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vii) Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, como Diretor de Relações Institucionais; (viii) Giorelli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica. 5. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Alankardek Ferreira Moreira; Andre La Saigne de Botton; e Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana - Secretário. JUCETINS nº 20200290630 em 25/09/2020. Protocolo 200290630 em 25/09/2020. Ertan Souza Milhonem - Secretário Geral.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -
COMPANHIA FECHADA - CNPJ/ME Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE
17.300.000.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 07 de outubro de 2020, às 08 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, de emissão da Companhia ("Debêntures"), no valor de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta, tais como agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV, os assessores legais, a agência de classificação de risco, entre outros; (c) a negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão e da Oferta; (iii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, estatuto ou contrato social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico da Gerência de Relações com Investidores da Companhia, (ri@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas, 28 de setembro de 2020. Alessandro Brum - Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas e registros que acham-se a seguir relacionados, que fica concedido o prazo de 30 (tinta) dias, contados da publicação deste Edital, para comparecerem à sede deste Regional, sito à Qd. 702 Sul, Cj. 01, Lote 01, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CEP: 77.022-306, Palmas-TO, para dar cumprimento ao exigido nas Leis nºs 3.268, de 30/09/1957, 12.514, de 28/10/2011, sendo este Edital também ato preparatório para fins do dispositivo nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina - CFM e Lei nº 6.830, de 22/09/1980.

ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO - CRMTO 601
ALEXSANDER LOPES PEREIRA - CRMTO 3976
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS - CRMTO 2913
ALINY GRIPPE MOTA - CRMTO 3703
ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR - CRMTO 2262
ANA CRISTINA MARQUES ALVES - CRMTO 1476
ANDRE LUIZ BASTOS DA CUNHA - CRMTO 1715
ANNE KAROLINE DA SILVA FERREIRA - CRMTO 4084
ANTÔNIO CELSO CAMARGO DE FREITAS - CRMTO 4076
ANTONIO LUIZ BORGES DA SILVA - CRMTO 1396
ANTONIO VIANA VALADARES - CRMTO 1672
ARACELLE FERREIRA SANTOS - CRMTO 2312
ARELI LIMA FERNANDES - CRMTO 3855
BRUNO CARDOSO BARBOSA - CRMTO 2309
CARLOS ALBERTO VIEIRA E SILVA - CRMTO 567
CARLOS BELIZARIO PINTO DE MORAES - CRMTO 1612
CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAUJO - CRMTO 4029
CARLOS JANSEN MOTA SOUSA - CRMTO 1531
CELSE EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA - CRMTO 1608
CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA - CRMTO 1318
DANIEL CALDEIRA LIMA - CRMTO 2149
DANIELE NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS- CRMTO 2259
DARCY GOMES MARINHO NETO - CRMTO 513
DEOCLESIANO AIRES CARVALHO - CRMTO 403
DIANE SILVA ALVES SANTOS - CRMTO 2619
DIEGO TEIXEIRA BRITO - CRMTO 3198
DUNIA KAREN MONTANO QUIROZ - CRMTO 3904
EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO JUNIOR - CRMTO 681
EDUARDO PIRES DE CAMARGO - CRMTO 3224
ELANICE COSTA TORRES - CRMTO 1538
ELENIR DE SOUZA COSTA - CRMTO 2343
EMERSON JOSE SOARES DA SILVA REIS - CRMTO 2271
ENOCK PINHEIRO DE SOUZA - CRMTO 1347
ERIVELTON TEIXEIRA NEVES - CRMTO 1637
EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR - CRMTO 279
FERNANDA FELIPE CAMELO - CRMTO 1425
FERNANDO JOSE RAMIRES CINTRA - CRMTO 1148
FERNANDO PEREIRA DA COSTA - CRMTO 1358
FLAVIO JOSE BOROTTI - CRMTO 3548
FRANCESCO RICCIO - CRMTO 2738
FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE SA - CRMTO 658
FRANCISCO NILTON COSTA - CRMTO 2426
FRANCKLIN CARMO COELHO - CRMTO 3917
GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA - CRMTO 1580
GILVAN SOUSA DAS NEVES - CRMTO 2285
GILVANEIDE LEMOS DE ALMEIDA - CRMTO 2458
GIOVANNA GUADALUPE ROMANO GARCIA - CRMTO 3891
GLADYS HELENA BARRETTO ALENCAR - CRMTO 2137
GLAUBER FRANÇA BERNARDES - CRMTO 2167
GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA FILHO - CRMTO 2364
HAROLD GUILLERMO ANTELO HURTADO - CRMTO 3700
HELDER SILVA BONFIM - CRMTO 2241
HENRIQUE DOUGLAS NOLETO DE AZEVEDO - CRMTO 3196
HILDO RIVERA MARTINEZ - CRMTO 1315
IGOR SIMÕES FLÓRIO - CRMTO 2854
ITAMAR SOARES DE CARVALHO JUNIOR - CRMTO 1415

JACSYMOM FONSECA MAGALHÃES - CRMTO 2840
JANAINA FRANCO NEVES- CRMTO 2153
JOAO BATISTA PINTO - CRMTO 578
JOAO NOBREGA DE ALMEIDA - CRMTO 609
JOÃO PEDRO JUNGERS MELLO JUNIOR - CRMTO 1908
JOAQUIM ROCHA PEREIRA - CRMTO 424
JOELUCIA FARIAS DE SOUSA - CRMTO 1551
JORGE FERNANDO CHAVEZ RODRIGUES - CRMTO 1876
JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHÃO - CRMTO 3302
JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO - CRMTO 3630
JOSÉ DE SÁ RAMOS NETTO - CRMTO 2882
JOSE RONALDO SPADETO - CRMTO 653
JOSEMAR ALVES DA SILVA - CRMTO 2026
JUDITH ARACELY ALVAREZ SEGOVIA - CRMTO 3902
JULIO CRISTIANO INACIO E SOUSA - CRMTO 1364
KARLA PINTO FERNANDES - CRMTO 2491
KATIA ALESSANDRA ARANTES CRUVINEL - CRMTO 2413
LANY SARDINHA NOLETO JUNIOR - CRMTO 2464
LAYSE CYNTHIA ABREU TAVARES - CRMTO 2367
LORENA RODRIGUEZ NUNEZ - CRMTO 2905
LUCELIA RIBEIRO FRANÇA - CRMTO 2966
LUCIANO AMIR FREUA - CRMTO 2828
LUCIANO CHAER RESENDE - CRMTO 940
LUIS ONOFRE REZENDE DE CARVALHO - CRMTO 2337
LUIZ FERNANDO JARDIM - CRMTO 1857
MAGNO REZENDE DE CASTRO - CRMTO 2901
MARCELO DE OLIVEIRA ALVES - CRMTO 1496
MARCIO ANDRE RABELLO MENDES - CRMTO 2441
MARCO ANTONIO MIRANDA PEREIRA - CRMTO 643
MARCOS ANTONIO ELEUTERIO NETO - CRMTO 2347
MARIA DE LOURDES GOIABEIRA SELEC - CRMTO 518
MARIO HUMBERTO BEZERRA DA SILVEIRA - CRMTO 476
MAXIMILIANO BERNARDES DE CASTRO - CRMTO 2430
MAYRA OLIVEIRA COSTA - 3193
MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA - CRMTO 2473
MONICA ROCHA TEIXEIRA - CRMTO 3362
NILO ROBERTO VIEIRA - CRMTO 558
PATRICIA MACHADO VELEDA - CRMTO 613
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA - CRMTO 1480
PAULO SERGIO SARAIVA SANTIAGO - CRMTO 1749
PEDRO PAULO FREITAS SOARES - CRMTO 2514
RAFAEL LIVINO GRANJEIRO DOS SANTOS - CRMTO 3754
RAYMAR SEBASTIÃO AROUCHA DA SILVA - CRMTO 1357
REINHARD LANGEN - CRMTO 598
RICARDO DE SOUZA LIMA - CRMTO 906
RINALDO EDUARDO DE ALMEIDA - 15 CRMTO 90
ROBERTO VERA PUENTE - CRMTO 2135
RODRIGO CHINI - CRMTO 3853
RODRIGO MACHADO DA SILVA - CRMTO 3785
ROGÉRIO SILVEIRA DA CRUZ - CRMTO 4094
ROMEU TRAJANO LEAO CECCHINI - CRMTO 2876
ROSANE SANTOS D'OLIVEIRA - CRMTO 1300
SAMIRA JANETH ACOSTA ELJACH - CRMTO 1305
SANDRO LUIS LOPES DA SILVA - CRMTO 3680
SAULO SOUSA DA SILVA - CRMTO 3241
SERGIO MARQUES ALVES DE ARAUJO - CRMTO 1848
SHAKESPEARE NOVAES CAVALCANTE DE MELO - CRMTO 2214
SILVIO VIDAL DE MIRANDA - CRMTO 1249
SIMAO PEDRO ABDALLA NETO - CRMTO 1153
TANIA MARA BEZERRA NASCIMENTO - CRMTO 2155
TAYRO DE LEMOS AMANCIO BARBOSA DANTAS - CRMTO 2631
THAIS VINHAL COSTA - CRMTO 2644
VANESA BLANGER - CRMTO 3518
VICENTE JERONIMO DO NASCIMENTO - CRMTO 1910
VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO - CRMTO 1988
WALTER MAGALHAES SOBRINHO - CRMTO 2034
WELLINGTON BANDEIRA - CRMTO 1061
WESLEY SOUSA LEAL - CRMTO 2283
WILSON CLEITON DA SILVEIRA - CRMTO 2742
WILTON CAETANO PEREIRA - CRMTO 711

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do Conselho